

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUARA  
CAISAN**

**I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE  
PIRAUARA**

**2025-2028**

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Piraquara



**PIRAUARA**  
Prefeitura

Piraquara  
Outubro/2025

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUARA**

**Prefeito do Município de Piraquara:** Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

### **CAISAN PIRAUARA**

**Gabinete Vice-Prefeita:** Loireci Dalmolim de Oliveira

**Secretaria Municipal de Assistência Social:** Maria Cicarelli de Lima

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Pedro Alcindo Zaro

**Secretaria Municipal de Educação:** Rubian Mara de Paula

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Jean Carlos Padilha

**Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:** Girlei Eduardo de Lima

**Secretaria Municipal de Saúde:** Fernanda Daher Sabatin Machado

**Demais membros:** Ana Cristina Matioski, Ericson Francisco de Paula, Estevão Ivanoski Artigas, Ezequiel Trocatim, Frederico de Cauduro, Juan Biembengut, Julieanne Reid Arcain, Patricia Arantes da Luz de Castilhos, Rebekka, Telmara Carsten Vieira

### **COMSEA PIRAUARA**

I - Conselheiros Governamentais: Anna Maria de Camargo Linhares – SMED (Titular), Patrícia Arantes da Luz – SMED (Suplente), Telmara Carsten Vieira – SMAS (Titular), Ana Cristina Matioski – SMAS (Suplente), Julieanne Reid Arcain – SMS (Titular), Helóisa Palhão Castilha – SMS (Suplente), Jean Carlos Padilha – SMMA (Titular), Juan Biembengut Martins Rodrigues – SMMA (Suplente).

II - Conselheiros Não Governamentais: Janice de Fátima Gonçalves - Associação San Julian Amigos e Colaboradores (Titular), Geicy Ramo da Silva dos Reis - Associação San Julian Amigos e Colaboradores (Suplente), Guilherme Souza Cavalcanti de Albuquerque - Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia - AOPA (Titular), Luiz Carlos de Camargo Gonçalves Associação para o Desenvolvimento da

Agroecologia - AOPA (Suplente), Juliana Braz Albuquerque - Conselho da Alimentação Escolar - CAE (Titular), Ana Lúcia Brudeck Zambão - Conselho da Alimentação Escolar - CAE (Suplente), Regina Maria Ferreira Lang - Universidade Federal do Paraná UFPR (Titular), Giovana Zielinski - Universidade Federal do Paraná UFPR (Suplente), Nadya Jacintho Alves - Território Indígena (Titular), Emerson Alves - Território Indígena (Suplente), Carmen Veríssimo - Aldeia Araça-í (Titular) e Neiva Gabriel Fernandes - Aldeia Araça-í (Suplente), Marcelo Silvério - Instituto de Agroecologia em Movimento (Titular) , Beatriz Boell - Instituto de Agroecologia em Movimento (Suplente), Felipe Sledbechi - Rede ECOVIDA (Titular), Alecksey Walewski - Rede ECOVIDA (Suplente).

## **LISTA DE SIGLAS**

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
BPC - Benefício de Prestação Continuada  
BSM - Brasil sem Miséria (Programa Federal)  
CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais  
CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional  
CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CRE - Centro Regional de Especialidades  
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
EAN - Educação Alimentar e Nutricional  
IAP - Instituto Ambiental do Paraná  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH-M - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
IMC - Índice de massa corporal  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social  
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional  
MDSA - Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família  
PBF - Programa Bolsa Família  
PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PNAE - Programa Nacional de alimentação Escolar  
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNAS - Política Nacional de Assistência Social  
PSE - Programa Saúde na Escola

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEAB- Secretaria da Agricultura e Abastecimento

SISAN - Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	7
<b>1. MARCO CONCEITUAL.....</b>	8
1.1 Metodologia.....	11
<b>2. MARCO SITUACIONAL.....</b>	15
2.1 História da cidade.....	15
2.2 Diagnóstico municipal.....	16
2.3 Ações de SAN em Piraquara.....	36
2.3.1 Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	36
2.3.2 Ações da Secretaria Municipal de Saúde.....	44
2.3.3 Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	49
2.3.4 Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	52
2.3.5 Ações da Secretaria Municipal de Educação.....	55
<b>3. MARCO OPERACIONAL.....</b>	66
3.1 Diretriz 1: Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.....	67
3.2 Diretriz 2: Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica.....	72
3.3 Diretriz 3: Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.....	76
3.4 Diretriz 4: Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais Povos Indígenas e assentados da reforma agrária.....	78
3.5 Diretriz 5: Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de modo articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.....	79
3.6 Diretriz 6: Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura.....	82
3.7 Diretriz 7: Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.....	83
3.8 Diretriz 8: Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).....	84
<b>4. DESAFIOS.....</b>	86
<b>5. MONITORAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	88
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	89
<b>ANEXO.....</b>	91

## APRESENTAÇÃO

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (CAISAN) de Piraquara apresenta o Plano Municipal de Segurança Alimentar para o quadriênio 2025-2028. O objetivo deste plano é estabelecer metas, adotar e fortalecer políticas, ações e programas sustentáveis para o enfrentamento da situação de insegurança alimentar vivenciada por parte da população do município, perpassando pelas etapas de produção, distribuição, acesso e consumo (contínuo e permanente) de alimentos seguros e de qualidade. Esse fomento visa a promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável da população, respeitando, assim, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e o incentivo à alimentação agroecológica de alimentos locais.

A construção do plano ocorreu de forma participativa com as representatividades da CAISAN e utilizando-se como referências: as oito diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estudos realizados pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e consultando as discussões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), assim como, as propostas levantadas na última Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 2023.

Compreende-se que, para o alcance das metas aqui estabelecidas, será necessário desenvolver uma metodologia integrada de monitoramento e avaliação que contemple todas as políticas e setores representados na CAISAN. Esse processo envolverá o acompanhamento periódico das metas, a análise dos resultados e a revisão das prioridades, estratégias, ações e instrumentos de aferição, de modo a assegurar a coerência e a efetividade das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. A CAISAN será responsável por coordenar esse processo de monitoramento, contando com o apoio técnico de cada Secretaria envolvida, e poderá propor adequações e aprimoramentos dos indicadores e instrumentos sempre que necessário, garantindo a atualização contínua e o uso intersetorial das informações.

---

Marcus Maurício de Souza Tesserolli

Prefeito Municipal

## 1. MARCO CONCEITUAL

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente aos alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base, práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é a garantia de que cada homem, mulher ou criança, quer vivam sozinhos ou em grupo, tenham acesso aos alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obter esses alimentos de forma permanente, sustentável e emancipatória.

A SAN e o DHAA estão relacionados à Soberania Alimentar (SOBAL), que diz respeito ao direito dos povos de decidir sobre o que produzir e consumir. A SOBAL preconiza a autossuficiência das nações na produção de alimentos para o consumo interno, considerando a autonomia e as condições de vida e de trabalho de produtores da agricultura familiar e de camponeses e indígenas. Esse conceito representa a possibilidade de um sistema alimentar com a adoção de estratégias sustentável e ecológica de produção, distribuição e de consumo, adequadas à cultura local. Também refletem a produção de alimentos seguros, diversos e de qualidade.

No que tange à alimentação saudável, sabe-se que um dos desafios atuais é a promoção de hábitos alimentares adequados (visto o aumento do consumo de alimentos ultraprocessados e a diminuição dos considerados in natura e minimamente processados), bem como o reconhecimento da água como um alimento essencial e indispensável à vida, devendo ser garantido em quantidade e qualidade adequadas. Soma-se a isso a necessidade de fomentar sistemas agrícolas sustentáveis. Considerando a complexidade desta temática, em 2005, a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou uma nova agenda de desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030, formada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que tratam dos principais desafios para transformar a agricultura e os sistemas alimentares, a fim de acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição até 2030. Os objetivos relacionados aos sistemas alimentares são:

- Objetivo 01 – Erradicação da pobreza
- Objetivo 02 – Fome Zero e Agricultura Sustentável
- Objetivo 03 – Saúde e Bem Estar
- Objetivo 06 - Água Potável e Saneamento
- Objetivo 08 - Emprego decente e crescimento econômico
- Objetivo 10 - Reduzir a desigualdade
- Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis
- Objetivo 14 - Vida na Água
- Objetivo 15 – Vida Terrestre
- Objetivo 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Os ODS compreendem as dimensões social, ambiental, econômica e de desenvolvimento sustentável de forma integrada e inter-relacionada, sendo necessária à sua incorporação nas políticas, planos de governo, programas, projetos e ações, para promoção de uma alimentação sustentável.

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e tem por objetivo formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN do País.

Para a adesão do município ao SISAN, seguindo as normativas do Decreto n.º 7.272/2010, os seguintes requisitos deveriam ser cumpridos:

1. Instituir um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais (sendo esses representantes das secretarias de educação, saúde e assistência social);
2. Instituir uma Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional;

3. Estabelecer compromisso, no ato da adesão do SISAN, de elaborar um plano municipal de segurança alimentar e nutricional, tendo como prazo o período de 1 ano após o referido ato.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) é considerado um dos principais instrumentos de gestão pública e implementação das políticas e ações que visam promover a segurança alimentar e nutricional em âmbito local. No contexto do SISAN, ele deve estar alinhado com as diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) a fim de contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população do município.

O Município de Piraquara, a partir das conferências e propostas aprovadas, aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar SISAN em novembro de 2022 e estruturou a Política Municipal de Segurança Alimentar, regulamentada pela Lei Municipal de SAN n.º 2.242/2022, integrado pelos (as):

1. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) - Decreto 10.185/2021;
2. Conferência Municipal de SAN;
3. Câmara Intersetorial de SAN (CAISAN) Municipal Decreto n.º 13.616/2025.

De acordo com as diretrizes do SISAN para a elaboração do PLAMSAN, é estabelecida que sua construção seja de forma participativa, com a colaboração de diferentes atores da sociedade, como organizações da sociedade civil, instituições públicas, setor privado e população em geral, promovendo a integração das políticas de segurança alimentar e nutricional com outras políticas sociais, econômicas, ambientais e de saúde. Nesse sentido, o plano reúne as ações intersetoriais com vista nas estratégias e ações que contribuem para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, conforme previsto e regulamentado pela Lei Federal n.º 11.346 de 2006.

Ao aderir ao SISAN o município de Piraquara se comprometeu a dar continuidade ao desenvolvimento da política municipal, garantindo o pleno

funcionamento das instâncias de controle social e a elaboração do plano municipal de segurança alimentar, que é fundamental para a organização e planejamento de ações intersetoriais no âmbito do poder público para um período de 4 anos que possam contribuir para a garantia do acesso ao direito à alimentação adequada em quantidade e qualidade suficientes priorizando os hábitos alimentares locais, a cultura, as especificidades da população, especialmente em situação de vulnerabilidade social que mais sofre com a fome.

Dessa forma, o PLAMSAN tem a finalidade de, a partir de um diagnóstico municipal e dos debates realizados nos espaços de deliberação e controle social, definir objetivos e metas de acordo com as 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN, Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010 que deverão ser implementadas e monitoradas através da CAISAN e do COMSEA. Assim, é um documento que visa apresentar diagnóstico/panorama de SAN trazidas pela população, para que sejam estabelecidas as ações, programas e projetos de segurança alimentar para atendê-las.

### 1.1 Metodologia

A CAISAN reuniu-se quinzenalmente para a construção do presente plano de segurança alimentar, conforme quadro a seguir:

Quadro 01: Cronograma de reuniões da CAISAN

Data	Pauta discutida
08/04/2025	Recomposição da CAISAN; Leitura do Plano que estava sendo desenvolvido e avaliação da necessidade de inclusão de ações importantes para o município.
22/04/2025	Revisão do Marco Situacional.
30/04/2025	Republicação de decretos; Discussão das ODS, e Carta de compromisso de Piraquara.
07/05 à 03/06/2025	Ajustes do Marco Situacional.
12/06/2025	Ajustes de Metas e reunião com os Prefeitos.
18/06 à 24/06/2025	Ajustes das Metas.
	Ofício Circular 003/20025; Revisão final.

30/06/2025	
12/08/2025	Apresentação dos Planos para os secretários.
14/08/2025	Apresentação ao COMSEA.
02/09/2025	Avaliação das Considerações do COMSEA.
10/09/2025	Avaliação das considerações do COMSEA; Análise das metas contempladas.
16/09/2025	Reunião do COMSEA com outras contribuições.
17/09/2025	Reunião com o Neto (SEAB).
22/09/2025	Apresentação do processo de trabalho CAISAN no encontro de recomposição do COMSEA.
06/10 a 14/10/2025	Finalização.
16/10/2025	Apresentação do PLAMSAN.

Fonte: CAISAN, 2025

Para diagnosticar a situação de SAN e subsidiar a elaboração desse plano, foram coletadas informações por meio:

- De documentos técnicos oficiais, como: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar e Nutricional no contexto da COVID-19;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Das reuniões e discussões trazidas pelo COMSEA, principal conselho envolvido nesta temática;
- Das demandas trazidas pelos conselheiros do COMSAN e COMUMA à CAISAN;
- Da III Conferência municipal de SAN (ocorrida em junho de 2023), na qual foram elaboradas propostas e do seu respectivo relatório;
- Da VI Conferência Nacional de SAN, na qual foi aprovada a moção de apoio ao município de Piraquara para tornar-se livre de agrotóxicos;

- De estudos realizados pelas residentes de nutrição do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UFPR, no qual desenvolveram trabalhos na temática de segurança alimentar;
- Das ações realizadas pelo Projeto de extensão Ações de SAN em Piraquara;
- Dos projetos de pesquisa realizados no município pelo Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição da UFPR;
- De questionários enviados às secretarias via Google forms para conhecimento das ações e programas que cada secretaria desenvolve relacionada a temática.

O objetivo dessa identificação foi conhecer as potencialidades e os desafios do município de Piraquara, de modo que o plano conte com as reais necessidades no que se refere à segurança alimentar e nutricional da população. Considerando que o plano deve refletir as demandas da sociedade civil, a câmara técnica buscou, nessas fontes, subsídios para a elaboração das metas, analisando sua viabilidade dentro do contexto municipal.

Durante todo o processo de elaboração do plano, os membros contaram com a parceria do Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que contribuiu significativamente em diferentes frentes. Entre as principais colaborações, destacam-se a orientação técnica e a participação em discussões para a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, envolvendo as nutricionistas do município de Piraquara, atuantes nas áreas da saúde, assistência social e da educação, além de residentes e professoras do curso de graduação em Nutrição. Também foram desenvolvidos projetos de extensão voltados à temática da segurança alimentar e nutricional, bem como trabalhos de conclusão de curso (TCC) e de residência (TCR), cujos resultados apresentaram importantes diagnósticos sobre a situação de insegurança alimentar e nutricional em diferentes públicos, abordando ainda aspectos como o consumo alimentar e a oferta de alimentos no município.

Outro ator fundamental no processo de elaboração do Plano foi o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), que acompanhou de forma contínua as etapas de discussão e validação do documento, através das atualizações trazidas pelos conselheiros que atuam simultaneamente no COMSEA e CAISAN. Além disso, entre agosto e setembro de 2025, o COMSEA analisou as

propostas apresentadas pela CAISAN, debatendo temas estratégicos nas reuniões de 14/08, 02/09, 10/09 e 16/09, nas quais foram avaliadas considerações, adequadas metas e incorporadas novas contribuições. Também houve interlocução técnica com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), em 17/09, e a apresentação pública do processo de trabalho da CAISAN durante o encontro de recomposição do COMSEA, em 22/09/2025. Esse percurso reforçou a integração entre governo e sociedade civil, consolidando um espaço participativo que subsidiou a formulação das metas e ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Por fim, com o objetivo de otimizar o monitoramento do plano municipal foi adotada uma planilha unificada, na qual foram identificadas as responsabilidades atribuídas, os prazos estabelecidos, os recursos envolvidos e a correspondência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 2. MARCO SITUACIONAL

### 2.1 História da cidade

A região onde Piraquara está localizada, antes de se tornar uma cidade, era habitada por indígenas da tribo Tingui. Em 1693, a cidade foi oficialmente fundada por colonizadores portugueses. Os primeiros habitantes eram principalmente agricultores e criadores de gado, que encontraram na região um solo fértil e propício para o desenvolvimento de suas atividades.

A chegada dos colonizadores europeus trouxe consigo um novo impulso para o desenvolvimento da região de Piraquara. Com técnicas agrícolas mais avançadas e a introdução de novas culturas, como o trigo e o café. Assim, a economia local começou a prosperar. Além disso, a construção de estradas e pontes facilitou o transporte de mercadorias para outras regiões do estado.

Em 1889, Piraquara conquistou sua emancipação política, tornando-se um município independente. Os primeiros anos como município foram marcados por desafios, como a organização da administração pública e a busca por recursos para investimentos em infraestrutura. No entanto, a determinação dos moradores e o potencial econômico da região contribuíram para o crescimento e desenvolvimento da cidade.

No início do século XX, a construção da ferrovia na região teve um impacto transformador na economia de Piraquara. A nova via de transporte facilitou o escoamento da produção agrícola e atraiu investimentos para a cidade. Além disso, a ferrovia trouxe consigo novas oportunidades de emprego e estimulou o crescimento urbano.

A partir da década de 50, Piraquara passou por um processo de industrialização, com a instalação de fábricas e indústrias na região. Esse período foi marcado pelo crescimento urbano acelerado, com a construção de novos bairros e a expansão da infraestrutura da cidade. No entanto, esse crescimento também trouxe desafios, como a necessidade de planejamento urbano adequado e a preservação do meio ambiente. Nesta década, ainda, foi inaugurado o maior complexo penitenciário do Paraná.

O município de Piraquara foi impactado, após a implantação do Plano Diretor de Curitiba, que visava regulamentar e controlar o uso e ocupação do solo nos limites do município e teve impacto no custo da terra e dos imóveis em Curitiba, com isso favoreceu a criação do mercado de lotes periféricos nos municípios vizinhos como de Piraquara. Aliado a isso, por volta dos anos de 1990 a área do grande Guarituba foi alvo de grande ocupação irregular em área de grande nível de lençóis freáticos, gerando com isso impacto ambiental, e, essa ocupação concentrou pessoas em situação de vulnerabilidade social, que viviam no local sem a posse da terra, em condições muito precárias de infraestrutura mínima.

No ano de 1992 o município sofreu modificações territoriais, sendo dividido para a criação do município de Pinhais, resultando então no desmembramento destas duas cidades, mediante a promulgação da Lei n. 7.878, assinada em 4 de julho daquele ano. Com isso, o polo industrial da época (que gerava boa parte da arrecadação financeira) permaneceu no território de Pinhais, acarretando na redução da arrecadação de Piraquara proveniente destas atividades (SEDLMAIER, 2021). A área do grande Guarituba ficou pertencente a Piraquara, com a concentração de aproximadamente 32 mil pessoas em 2000, juntamente com os desafios ambientais e sociais.

## 2.2 Diagnóstico municipal

O município de Piraquara, localizado na Região Sul do Brasil, na Região Metropolitana de Curitiba – PR, possui área territorial de 224,749 km<sup>2</sup>. Atualmente, encontra-se na 89<sup>a</sup> posição do G-100, grupo instituído pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), que reúne os 100 municípios brasileiros com mais de 80 mil habitantes, baixa receita per capita e alta vulnerabilidade socioeconômica.

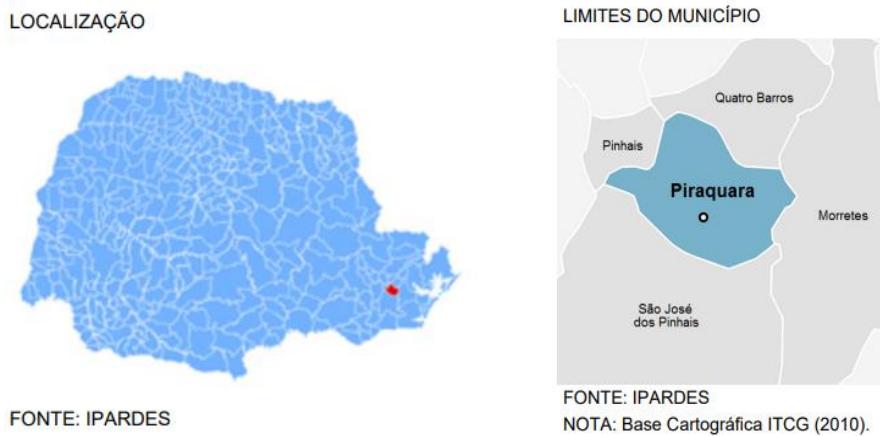


Figura 1: Localização de Piraquara

É nessa região, conhecida como “Ventre das Águas do Rio Iguaçu”, que estão situadas as principais nascentes de dezenas de afluentes, que gradualmente, vão dando forma, corpo e volume hídrico para boa parte da hidrografia da chamada Bacia Hidrográfica do Altíssimo Iguaçu, abrigando cinco de suas microbacias e onde localizam-se mais de 1200 nascentes e igual quantidade de cursos hídricos protegidos por suas respectivas Áreas de Preservação Permanente.

Ressalta-se que Curitiba está entre as três principais capitais com maior água encanada (PREFEITURA DE CURITIBA, 2025), podendo ser justificada pelo seu potencial estoque de água em Piraquara. O município ocupa papel estratégico para a capital paranaense, sobretudo no abastecimento de água. Localizado na Serra do Mar, abriga os principais mananciais que desde o final do século XIX são os responsáveis por garantir água potável à capital paranaense (LORENA, 2025). Estruturas históricas como o Reservatório do Carvalho com 38km de extensão (REVISTA HAUS, 2019), a Caixa do Cayguava (DO, 2015) e, mais tarde, a Barragem de Piraquara (1979) marcaram a consolidação do sistema de captação, armazenamento e adução de água para Curitiba e região metropolitana (PREFEITURA DE PIRAQUARA, 2019).

Uma característica singular desse sistema é que, graças ao desnível natural entre a Serra do Mar e o planalto curitibano, a água era conduzida até Curitiba por gravidade, através de longas adutoras (DE, 2016). Esse aproveitamento natural tornou o abastecimento mais eficiente e sustentável, reduzindo a necessidade de equipamentos de bombeamento.

Outro marco importante é a Rodovia do Encanamento, construída em meados da década de 1920 para facilitar o acesso às obras da adutora que ligava os mananciais a Curitiba (DO, 2015). Essa estrada, fundamental para o transporte de materiais e manutenção das estruturas de captação, posteriormente passou a ser conhecida como Rodovia João Leopoldo Jacomel (PR-415), tornando-se também um eixo de ligação entre Curitiba, Piraquara e municípios vizinhos (DO, 2025).

Portanto, a importância de Piraquara vai além de ser um município vizinho: ele é essencial para o desenvolvimento, a saúde pública e a qualidade de vida de Curitiba, sendo historicamente reconhecido como o “berço das águas” da região metropolitana (PREFEITURA DE PIRAQUARA, 2019).

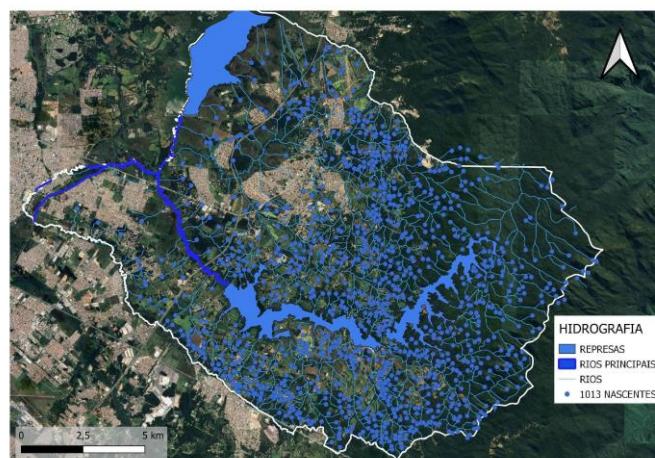


Figura 2: Represas, rios e nascentes de Piraquara

Assim, ao longo das últimas décadas, foram construídos em Piraquara três grandes reservatórios de água, voltados exclusivamente para o abastecimento público de água e, como parte desse processo, também foram publicados diversos Decretos Estaduais de cunho ambiental com o objetivo de preservar os recursos hídricos e controlar a expansão urbana pungente na região antes mesmo da década de 1990. É importante destacar que praticamente todo o território de Piraquara é atualmente decretado como área de manancial, inclusive em áreas à jusante das barragens, e que teoricamente poderiam ter maior flexibilização de uso, se não existissem outras captações no próprio leito do Rio Iguaçu (Canal da Água Limpa).

Essa complexidade ambiental resultou na criação de diversas áreas protegidas, como as Áreas de Preservação Ambiental do Rio Piraquara e do Rio Iraí, Unidades de Planejamento Territorial e o Parque Estadual da Serra da Baitaca. A sobreposição

dessas áreas com as de manancial e as Áreas de Preservação Permanente (APPs) de nascentes e rios faz com que todo o território municipal possua alguma restrição ambiental.

A população estimada do município é de 124.934 habitantes, em que 45.738 encontram-se em área urbana e 47.469 em área rural, conforme a última atualização do IPARDES, publicada em setembro de 2024.

Tabela 01: População Censitária Segundo Tipo de Domicílio e Sexo - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	22.460	23.278	45.738
Rural	25.734	21.735	47.469
TOTAL	48.194	45.013	93.207

Fonte: IBGE (Censo Demográfico)

De acordo com a população censitária, a faixa etária e o sexo da população em 2022 (IPARDES) se distribuem da seguinte forma:

Tabela 02: População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo - 2022

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
- Menores de 1 ano	684	666	1.352
- De 1 a 4	3.315	3.229	6.544
- De 5 a 9	4.822	4.425	9.247
- De 10 a 14	4.582	4.391	8.973
- De 15 a 64	44.229	40.778	85.007
- De 15 a 19	4.623	4.475	9.098
- De 20 a 24	5.667	4.588	10.255
- De 25 a 29	6.098	4.858	10.956
- De 30 a 34	5.672	4.773	10.445
- De 35 a 39	5.245	4.618	9.863
- De 40 a 44	4.826	4.575	9.401
- De 45 a 49	3.908	4.026	7.934
- De 50 a 54	3.459	3.511	6.970

- De 55 a 59	2.764	2.986	5.750
- De 60 a 64	1.967	2.368	4.335
- De 65 a 69	1.522	1.751	3.273
- De 70 a 74	845	1.125	1.971
- De 75 a 79	531	708	1.239
De 80 anos e mais	442	682	1.124
<b>TOTAL</b>	<b>60.972</b>	<b>57.758</b>	<b>118.730</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - adaptado

Dados sobre a população também podem ser analisados a partir do Índice de desenvolvimento humano (IDHM), uma medida que avalia três dimensões chave: longevidade, educação e renda. No ano de 2010, segundo dados do IBGE, o município de Piraquara apresentou um IDHM de 0,700.

Quadro 2: Dados Relacionados ao IDHM (2010)

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,700	
IDHM - Longevidade	0,869	
Esperança de vida ao nascer	77,15	Anos
IDHM - Educação	0,574	
Escolaridade da população adulto	0,50	
Fluxo escolar da população jovem (frequência escolar)	0,61	
IDHM - Renda	0,689	
Renda per capita	581,74	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	232	
Classificação nacional	1.904	

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP. NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE. (1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

A educação é uma das dimensões chave do IDHM. Em 2010 (IBGE), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,5%. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,1 e para os anos finais de 4,8.

Quadro 3: Dados de escolarização no município

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,5%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,1%
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,8%
Matrículas no ensino fundamental [2023]	14.961 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	3.457 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	732 docentes

Docentes no ensino médio [2023]	280 docentes
Número do estabelecimento de ensino fundamental [2023]	39 escolas
Número do estabelecimento de ensino médio [2023]	11 escolas

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - adaptado

Para avaliação dos dados de longevidade, são considerados, dentre outros dados, as taxas de mortalidade e natalidade. Em 2022, segundo dados do IBGE, a taxa de natalidade foi de 12,48 por mil habitantes e a taxa de mortalidade infantil média foi de 8,1 para 1.000 nascidos vivos.

Tabela 3: Taxa de Mortalidade (Coeficiente de Mortalidade) - 2022

TAXA (COEFICIENTE) DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	8,10	Mil nascidos vivos
Em menores de 5 anos	10,80	Mil nascidos vivos
Materna	-	100 Mil nascidos vivos
Geral	5,90	Mil habitantes

Fonte: MS/DATASUS. NOTA: Não incluídos os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição em 05 de setembro de 2023.

A qualidade do meio ambiente, como acesso a saneamento básico, também impacta na saúde e, consequentemente, no IDHM. Segundo dados do IBGE, 84,2% de domicílios possuem esgotamento sanitário adequado, 38,2% de domicílios urbanos estão em vias públicas com arborização e 8,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada.

De acordo com as características geográficas e ambientais do município, parte dos recursos financeiros provém da água, através do recebimento de uma compensação financeira por conta das extrações realizadas nos mananciais para o abastecimento hídrico de outros municípios da região metropolitana (SEDLMAIER, 2021). A principal atividade econômica é a prestação de serviços, o que pode ser constatado pelos valores do repasse do ICMS pelo governo do Estado. Desde 2016, houve um aumento de mais de 205% deste repasse, atingindo R\$ 96.271.317,12 no ano de 2024.

No âmbito da produção agrícola local, onde o fomento à agricultura familiar e agroecológica poderia ser potencial econômico e social para o município diante das restrições ambientais existentes, constata-se que as atividades preponderantes são a bovinocultura leiteira e grandes culturas. Os dados do Valor Bruto da Produção (VBP), compilados de 2020 a 2023, mostram crescimento na produção animal, evoluindo de 43% no ano safra 20/21 para 51% em 22/23, sendo que seu principal produto é o leite. Em segundo lugar, temos a produção de grãos, que vem diminuindo no passar dos anos, tendo baixado de 4.895,46t no ano safra 20/21 para 3.347t no ano safra 22/23.

Do ano safra 20/21 para 22/23 é possível ver uma mudança significativa no cultivo de soja, que era responsável por 20% do VBP de grãos em 20/21 e passou para 66% em 22/23, superando o cultivo de milho que era responsável por 53% da produção de grãos em 20/21 e passou para apenas 16% em 22/23, empatado com o feijão (1ª safra).

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2017		
ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	45	1.101
Horticultura e floricultura	13	118
Lavoura permanente	1	x
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	1	x
Pecuária e criação de outros animais	138	3.086
Produção florestal de florestas plantadas	5	x
Produção florestal de florestas nativas	-	-
Pesca	-	-
Aquicultura	7	872
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>5.265</b>

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário  
NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque existem unidades territoriais com valores

Figura 03: Número e Área de Estabelecimentos Agropecuários de Acordo com as atividades econômicas.

Com relação a distribuição do cultivo, as áreas de plantio e pastagem ficam localizadas na parte oeste do município, pois toda a porção leste é composta pela Área de Preservação Ambiental (APA) do Piraquara. Dentre as áreas cultivadas, a maior parte é utilizada para cultivo de milho e soja, seguido de áreas de pastagem. No mapa é possível observar que a grande maioria das propriedades é de agricultores comuns, sendo apenas 19,86% dedicada à agricultura familiar.

Ainda contribuindo para a explanação do panorama econômico e social do município, temos que a Constituição Federal de 1988 é a base da divisão de competências tributárias e administrativas no Brasil e também estabelece como as receitas públicas são distribuídas. Dentro desse sistema, o Índice de Participação dos Municípios (IPM) é fundamental para garantir que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) seja dividido de forma justa e transparente entre os municípios, fortalecendo o Pacto Federativo. Para muitas cidades, especialmente as menores, como Piraquara/PR, o valor do ICMS repassado pelo estado pode ser a principal fonte de receita.

O IPM é um índice estadual que define o repasse do ICMS aos municípios e é calculado com base em duas categorias principais: o retorno proporcional da produção, que leva em conta principalmente o Valor Adicionado Fiscal (VAF), refletindo a atividade econômica do município; e os critérios sociais e de políticas públicas, definidos pela legislação de cada estado.

A Emenda Constitucional nº 108/2020 trouxe mudanças na distribuição da cota-partes do ICMS. Atualmente, 75% da arrecadação fica com o estado e 25% é destinada aos municípios. Dessa cota-partes municipal, pelo menos 65% devem ser repassados com base no VAF, enquanto até 35% podem ser distribuídos conforme critérios definidos por lei estadual. É importante ressaltar que, desses 35%, no mínimo 10% devem considerar indicadores de melhoria da qualidade da aprendizagem e equidade, de acordo com os parâmetros da EC nº 108/2020.

Além do ICMS, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), um mecanismo de repasse federal, também desempenha um papel crucial no complemento das receitas municipais. Ele é composto por receitas do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e sua distribuição leva em conta fatores como população, renda per capita e localização geográfica.

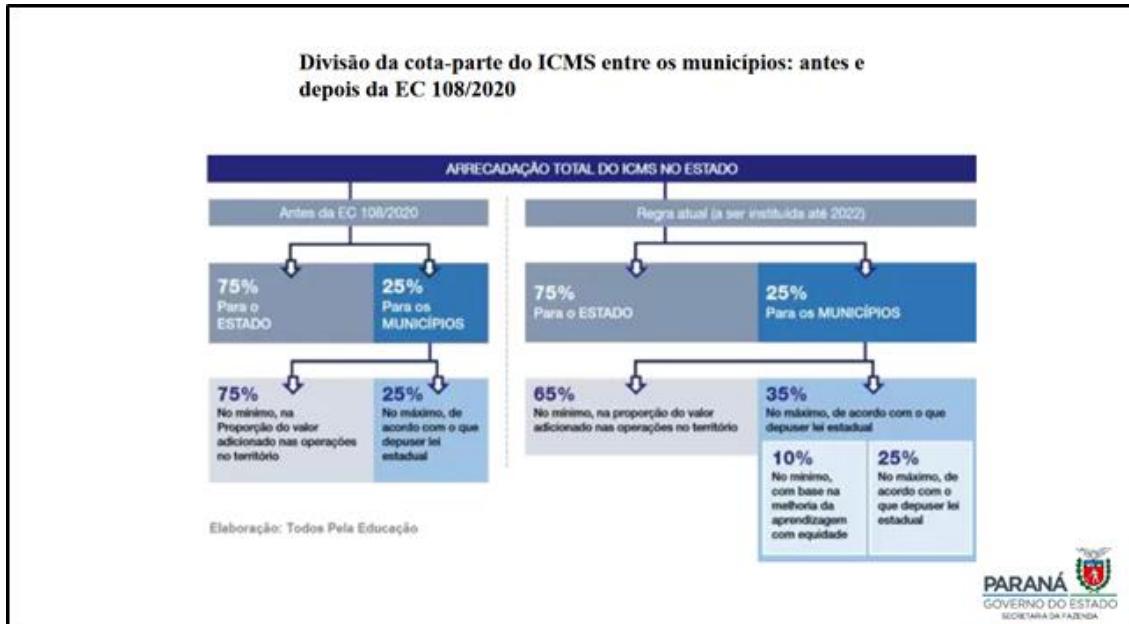


Figura 4: Divisão da cota-parte do ICMS entre município: antes e depois da EC 108/2020

Fonte: Governo do Estado do Paraná

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 108/2020, que instituiu uma nova forma de distribuição da cota-parte do ICMS, foi sancionada a Lei Estadual nº 249/2022. Essa legislação definiu os Índices de Participação dos Municípios (IPM) na cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), com vigência a partir de 2023.

A distribuição dos recursos passou a seguir os seguintes critérios:

- 65% do total são distribuídos proporcionalmente ao valor adicionado gerado por cada município em relação ao valor total do Estado, com base em dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Os 35% restantes são divididos da seguinte forma:

- 8% com base no valor bruto da produção agropecuária do município, em relação ao total estadual, segundo informações da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB);
- 6% conforme o número de habitantes da zona rural do município, proporcional à população rural do Estado, com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

- 2% de acordo com o número de propriedades rurais cadastradas no município, em relação ao total estadual, com base nos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- 2% proporcionais à área territorial do município, com informações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST);
- 5% destinados aos municípios que abriguem unidades de conservação ambiental, sejam diretamente influenciados por elas ou possuam mananciais de abastecimento público, conforme o parágrafo único do art. 132 da Constituição do Estado do Paraná, com dados também fornecidos pela SEDEST;
- 2% divididos de forma igualitária entre todos os municípios do Estado;
- 10% com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e no aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos estudantes. Esses dados são fornecidos pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), conforme estabelecido pela Lei nº 21.359/2023 e pela Resolução nº 11.429/2023, que regulamentam o Índice de Qualidade da Educação do Paraná- IQEP.

Quadro 4: Cálculo do (IPM) na cota-parte do (ICMS)

DESCRÍÇÃO	PESO/FONTES DE DADOS
<b>VALOR DETERMINADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA 108/20) = 65%</b>	
<b>VALOR ADICIONADO 65% SEFA</b>	
<b>CRITÉRIOS REGULADOS POR LEIS ESTADUAIS (LC 249/22) = 35%</b>	
Produção Agropecuária	8% Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.
Qualidade da Educação	10% Secretaria de Estado de Educação
População Rural	6% IBGE
Propriedades Rurais	2% INCRA
Área Territorial	2% Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Fator Ambiental	5% Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo

Distribuição Igualitária	2% assegurado a todos os municípios
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Fonte: CAISAN a partir da Lei nº 249/22 (2025).

Passamos evidenciar como são compostos os 10% (dez por cento), proporcional aos indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade através da comparação de dados da qualidade da educação entre o ano anterior e o vigente. O cálculo dos 10% da qualidade da educação é realizado a partir dos **04 (quatro) fatores** que descrevemos abaixo:

1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): por meio de prova aplicada aos estudantes a cada 02 anos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB);
2. Alfabetização: por meio dos avanços de aprendizagem na série/etapa de alfabetização, o valor utilizado para este indicador, em 2023 e 2024, foi o resultado da nota padronizada do Sistema de Avaliação da Educação Básica Nacional do 5.º ano do Ensino Fundamental e, para os anos seguintes, será utilizado o resultado da nota padronizada do Sistema de Avaliação da Educação Paranaense (SAEP) do 2.º e 5.º ano do Ensino Fundamental;
3. Indicador de Educação Integral: referente à ampliação das matrículas em tempo integral, que observará a meta preestabelecida a ser atingida terá variação entre 10% (dez por cento) e 100% (cem por cento) e o valor deste indicador será o resultado do Censo Escolar do ano anterior, considerando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais da rede municipal de ensino;
4. Fator Social (FS) e Indicador de Nível Socioeconômico (INSE): do total da rede municipal em relação à média do INSE estadual, ou seja, a meta preestabelecida a ser atingida será a média do INSE do Estado e o valor deste indicador será o resultado da média do INSE do município, de acordo com a última edição publicada.

A composição de repasse do índice do valor adicionado fiscal somado aos critérios, conforme a EC 108/20 e a Lei Estadual nº 249/22, que dispõe sobre a agropecuária, qualidade de educação, índice de população rural, propriedades rurais, área territorial, índice ambiental, índice da distribuição igualitária, índice do município, somado todos esses índices no ano de 2024, o município recebeu o repasse total

líquido de R\$ 96.271.317,12 (noventa e seis milhões duzentos e setenta e um mil reais trezentos dezessete reais e doze centavos).

No exercício de 2024, que é o primeiro ano da aplicação da EC nº 108/20, com inserção do índice de qualidade da Educação (10%), observa-se que houve um aumento no repasse da cota-partes como está demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 5: Total do Valor Adicionado Fiscal

ANO	TOTAL DO VALOR ADICIONADO FISCAL - ICMS
2022	R\$ 71.990.702,01 – antes da aplicação da EC 108/20
2023	R\$ 75.656.233,60 – antes da aplicação da EC 108/20
2024	R\$ <b>96.271.317,12</b> – início da aplicação da EC 108/20
2025 (janeiro a abril)	R\$ 33.470.989,00

Fonte: CAISAN a partir de dados da Prefeitura de Piraquara

Com relação à arrecadação de compensação hídrica no município, os dados do Instituto Água e Terra mostram que o município de Piraquara recebeu em 2024 o repasse de ICMS Ecológico por Biodiversidade o valor R\$ 1.549.174,72 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo uma média mensal de R\$ 129.097,89 (cento e vinte e nove mil reais e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

Por fim, trazemos no quadro os dados totais da receita corrente líquida do município de Piraquara nos últimos 12 (doze) anos, que demonstram o comportamento da variação da receita corrente líquida.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		
ANO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VARIAÇÃO
DEZ   13	R\$ 139.405.856,64	16,77%
DEZ   14	R\$ 149.631.409,99	7,34%
DEZ   15	R\$ 164.561.027,64	9,98%
DEZ   16	R\$ 179.978.623,04	9,37%
DEZ   17	R\$ 196.528.786,82	9,20%
DEZ   18	R\$ 207.841.842,62	5,76
DEZ   19	R\$ 222.303.579,79	6,96%
DEZ   20	R\$ 242.277.339,98	8,98%
DEZ   21	R\$ 266.948.342,86	10,18%
DEZ   22	R\$ 332.359.647,90	24,50%
DEZ   23	R\$ 373.512.123,63	12,38%
DEZ   24	R\$ 411.969.566,71	10,30%

Figura 5 - Receita corrente líquida

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (apresentação) - Prefeitura Municipal de Piraquara/PR (2025).

Podemos verificar que há um crescimento de receita em todos os anos, porém observa-se que a variação em percentuais, de um ano para outro, para mais ou para menos, dificulta o planejamento de políticas contínuas, pois em anos que a variação ocorre para menos impacta no desenvolvimento de tais políticas. Isso ocorre nos municípios em que grande parte da receita depende de repasses em forma de transferências correntes (ICMS, FPM, IPVA, FUNDEB, etc.), caso do município de Piraquara que possui baixa arrecadação própria, devido às restrições ambientais comparado aos demais municípios do Estado.

Salientamos que em 2021 (IBGE), o PIB per capita foi de R\$13.213,37, segundo trabalho e rendimento, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era equivalente a 2,4 salários mínimos. Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Piraquara em 2022 foi 10.783, o que representa uma variação positiva de 16,6% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2022 foi de R\$2.813,95, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 2.060, o que representa uma variação negativa de 9,93% em relação ao ano anterior, o que muito se deve a essa variação no período de pandemia.

Os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (2.923), Comércio Varejista (2.106), e Transporte Terrestre (569). Neste mesmo ano, 54,2% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$2.854,25, 45,8% correspondiam a homens com remuneração média de R\$2.766,36.

Portanto, o número de empregos na indústria é limitado pelo perfil ambiental do município, já que Piraquara possui 93% de seu território considerado como Área de Preservação Ambiental (APA) e possui mananciais de água que são responsáveis por 70% do abastecimento de Curitiba e de sua região metropolitana.

Porém, a exploração da água no município não oferece um valor compensatório para a preservação ambiental, o que teria extrema relevância mediante as condições de arrecadação econômica. Em 2024, o município recebeu na rubrica de “outorga de direitos de uso de recursos hídricos” o montante de R\$ 1.115.195,08 (um milhão, cento e quinze mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), referente à utilização da água de Piraquara. Este recurso é destinado para o Fundo de Saneamento Básico e o Conselho Municipal de Saneamento Básico define a sua destinação.

O Ministério Público do Paraná, através da 3<sup>a</sup> Promotoria de Piraquara, promoveu uma ação civil pública contra a SANEPAR, na qual questiona os valores dos repasses que têm sido feitos ao município como compensação financeira pelas restrições ambientais e urbanísticas.

A intrincada teia de zoneamento e restrições nas áreas de proteção ambiental torna o licenciamento ambiental em Piraquara um processo complexo, exigindo análise detalhada da destinação de resíduos e efluentes. Essa complexidade pode resultar em prazos mais longos para a análise técnica ou, em casos, na negativa do processo de licenciamento. Com isto, há restrição da instalação de indústrias e empreendimentos potencialmente poluidores no município, com consequências na redução da arrecadação de impostos e impactando diretamente na receita anual (IPARDES, 2024 e PIRAUARA, 2021). Enquanto alternativas econômicas não forem exploradas, a baixa arrecadação é uma característica que pode colaborar para a vulnerabilidade econômica e social do município, contribuindo para a insegurança alimentar e nutricional (IAN) da população.

Com o objetivo de superar as restrições impostas pela Lei Estadual nº 12.248/1998 que institui o Sistema Integrado de Gestão e Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba o poder público municipal de Piraquara, em parceria com a comunidade local, iniciou uma série de debates, audiências públicas e articulações institucionais para buscar alternativas viáveis ao desenvolvimento rural e à geração de renda, respeitando os limites ambientais e legais.

A partir desse processo de construção coletiva, foi concebido o Complexo Agroindustrial de Piraquara, também conhecido como Vila de Processamento Agroecológico ou Villa do Colono, uma iniciativa estratégica viabilizada por meio de uma parceria entre a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e a Associação Agroecológica e Turística Trento Transforma, entidade comunitária atuante na promoção da agricultura familiar e do turismo rural sustentável.

Como parte das ações compensatórias pela implantação da Barragem Piraquara II, a Sanepar cedeu a título de comodato para a Associação uma área localizada fora da bacia do Rio Piraquara respeitando os parâmetros ambientais e investiu no município, na construção da Vila. A obra foi inaugurada em 2010 e passou a representar um marco no fomento à agroindustrialização de base familiar em Piraquara.

A Vila de Processamento Agroecológico foi idealizada para oferecer infraestrutura moderna, padronizada e ambientalmente adequada para os agricultores familiares da região. O complexo ocupa uma área de aproximadamente 33 mil metros quadrados e contempla oito unidades de produção agroindustrial:

- Vinícola
- Laticínio
- Casa de Mel
- Abatedouro de Peixes
- Abatedouro de Aves
- Abatedouro de pequenos animais
- Sala de Embutidos Suínos
- Unidade de processamento de vegetais

O espaço também conta com área de comercialização dos produtos, escritório administrativo e instalações técnicas de apoio.

A Vila foi projetada com base em critérios técnicos e ambientais definidos pelo então Instituto Ambiental do Paraná (IAP), visando assegurar a operação dentro das normas ambientais. O tratamento adequado de efluentes e resíduos foi parte essencial do projeto, o que evitaria impactos negativos sobre os mananciais e reforçaria o compromisso com a sustentabilidade. Com isso, os agricultores familiares poderiam desenvolver suas atividades de forma regularizada, aumentando o valor agregado de seus produtos e promovendo o uso responsável dos recursos naturais, conforme estabelecido pela legislação ambiental vigente.

Para solucionar as questões administrativas e finalísticas garantindo a operação da Vila de Processamento Agroecológico, foi criada a época da COPASOL TRENTINA, hoje Cooperativa Coopertrentina, composta por agricultores familiares. A partir deste momento, a Associação Agroecológica e Turística Trento Transforma cedeu o direito de uso do espaço a cooperativa que assumiu a gestão do espaço e das estruturas disponíveis, sendo a partir de então responsável direta pelo funcionamento do laticínio, que atualmente é a única unidade do complexo em pleno funcionamento.

Contudo, devido às exigências legais impostas pelo Serviço de Inspeção do Paraná (SIP/PR), algumas unidades da Vila enfrentam dificuldades de regularização, por conta da proximidade existente entre as distintas unidades de processamento, o que até o presente momento inviabilizou sua operação na integralidade.

Apesar disso, o espaço continua sendo articulado como referência de infraestrutura e segue em constante busca por soluções que possibilitem a ativação gradual de algumas estruturas ociosas eventualmente alterando-se sua funcionalidade original.

O laticínio processa aproximadamente 11 mil litros de leite/dia, oriundos da produção em sua maior parte de produtores do município, e opera dentro das exigências sanitárias e legais, sendo um exemplo bem-sucedido de agregação de valor à produção da agricultura familiar.

Em 2022 foi constituída a Cooperativa que é formada por artesãos, feirantes, produtores e empreendedores da área de turismo de Piraquara, TRENTO COOPERA

com foco na valorização e comercialização de produtos artesanais e agroecológicos, fortalecendo o vínculo entre cultura, identidade local e economia solidária.

A InSAN é um fenômeno influenciado por diversos fatores, entre eles, a globalização dos sistemas alimentares. Esse processo contribui para o aumento do consumo de alimentos ultraprocessados e para a redução do consumo de alimentos frescos e in natura. O ambiente domiciliar é um conceito crucial para entender como o contexto social impacta os comportamentos alimentares. Ele abrange o conjunto de fatores físicos, econômicos e sociais que determinam o acesso e a disponibilidade de alimentos em uma determinada região, sendo um fator chave no comportamento alimentar das pessoas.

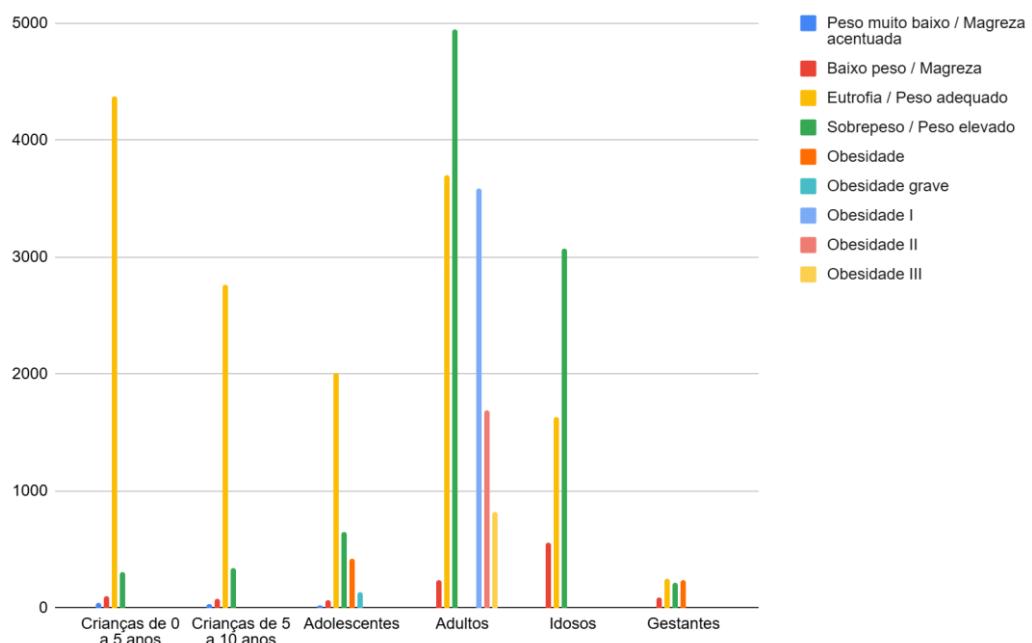
Segundo Amâncio, Schemiko e Retondario (2024), que analisaram o ambiente alimentar em uma região de vulnerabilidade social no município de Piraquara-PR, a pesquisa identificou a presença de desertos alimentares, caracterizados pela escassez de estabelecimentos que comercializam alimentos in natura e minimamente processados, além de pântanos alimentares, devido à alta concentração de estabelecimentos que vendem alimentos ultraprocessados. Os resultados também destacam o elevado grau de IAN entre a população local, marcado pela baixa qualidade da alimentação, e a epidemia de sobrepeso, obesidade e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), associadas à baixa renda, escolaridade e questões de gênero e raça.

Corroborando com os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), revelou que, no município de Piraquara, em 2024, o consumo de feijão entre crianças de 2 a 4 anos atingiu 82,56%, enquanto o consumo de alimentos ultraprocessados foi de 90,26%. Neste mesmo ano, segundo dados relacionados ao estado nutricional da população piraquarense do SISVAN.

Com base no Gráfico 1: Estado Nutricional de 2024, observa-se que a maior parte da população acompanhada pelo SISVAN apresenta-se dentro da classificação de eutrofia/peso adequado. No entanto, nota-se também a elevada prevalência de sobrepeso e obesidade nas diferentes faixas etárias, com destaque para o sobrepeso/peso elevado entre adultos, além da obesidade grau III em crianças de 0 a 5 anos e adultos, e de índices expressivos de sobrepeso/ peso elevado em idosos. A presença de baixo peso e magreza é menos frequente, mas ainda identificada. Esses

dados evidenciam a coexistência do excesso de peso em diferentes fases da vida, configurando um cenário de dupla carga de má nutrição devido a identificação de números diminuídos, mas existentes de casos como peso muito baixo ou magreza acentuada, que, demanda atenção às estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos nutricionais.

Gráfico 1: Estado nutricional de 2024



Fonte: SISVAN, 2025

Um dos principais desafios do município consiste na obtenção de um diagnóstico fidedigno sobre a situação de insegurança alimentar e nutricional da população. Apesar dos esforços empreendidos por diferentes secretarias na identificação dessa condição, ainda não há um estudo centralizado e consolidado que permita dimensionar de forma adequada a realidade local. Essa fragilidade compromete a formulação e a execução de políticas públicas estruturadas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional.

Atualmente, parte da realidade municipal tem sido retratada por meio de parcerias com universidades. Um exemplo é o estudo de Amâncio e Retondario (2022), que avaliou uma amostra de 156 crianças menores de cinco anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em uma região de Piraquara. As autoras identificaram que 73,7% das famílias estavam em situação de IAN, sendo

51,3% em IAN leve. Além disso, observaram elevado consumo de alimentos ultraprocessados (64,1%), baixa diversidade alimentar (13,8%) e alta prevalência de crianças com índice de massa corporal (IMC) por idade acima da eutrofia (36,3%). Esses achados revelam uma associação entre sobrepeso/obesidade e pior qualidade da alimentação, indicando comprometimentos no crescimento e desenvolvimento infantil em contextos de insegurança alimentar.

Outra forma de diagnóstico da InSAN ocorre por meio do Programa Pequeno Piraquarense, no qual as unidades de saúde aplicam a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) para o público materno infantil e realizam os devidos encaminhamentos quando constatada a situação de insegurança alimentar.

Na política de assistência é realizado o diagnóstico através da análise dos eventos geradores para a concessão do benefício eventual de alimentação, permitindo uma análise a partir da incidência do tipo de eventos geradores para a busca por esse benefício.

Ressalta-se que o município vem promovendo iniciativas intersetoriais para ampliar e sistematizar o diagnóstico da insegurança alimentar e nutricional, por meio de instrumentos como a Triagem de Insegurança Alimentar (TRIA) e a própria Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), possibilitando a identificação mais precisa da população em situação de vulnerabilidade e subsidiando a formulação de políticas públicas mais efetivas.

Além disso, quando casos de IAN são identificados por alguma secretaria relacionada à temática, as ações desencadeadas ainda apresentam caráter pontual, tais como encaminhamento ao CRAS, concessão de benefícios eventuais (como cesta básica) ou oferta de refeições suplementares em instituições de ensino.

Assim, a partir do diagnóstico situacional é imprescindível que as políticas públicas locais e as demais instâncias corresponsáveis atuem de forma intersetorial e articulada para impacto na transformação desta realidade com vistas a alcançar um melhor acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável. Os dados de vulnerabilidade no município apontam que as demandas relacionadas à insegurança alimentar têm se intensificado, exigindo não apenas respostas emergenciais, mas também políticas estruturantes. É urgente fortalecer a integração entre SUAS, SISAN, SUS, política da Educação e do Desenvolvimento Econômico, com foco na promoção

da sustentabilidade, autonomia, segurança alimentar e nutricional, além da efetivação dos direitos socioassistenciais.

## 2.3 Ações de SAN em Piraquara

Sob a ótica do direito à cidadania e do direito humano, as ações de SAN no município têm se configurado de forma fundamental na busca de garantir o acesso ao DHAA e assegurar formas saudáveis e nutritivas a toda população e assim contribuir para a melhoria da saúde, reduzir a fome, a desnutrição, promover a segurança alimentar, desenvolver a sustentabilidade e a redução da pobreza. Algumas medidas estratégicas e específicas para essa garantia são desenvolvidas por cada secretaria envolvida na temática, bem como, de forma intersetorial.

### 2.3.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

A intersetorialidade entre SUAS e SISAN torna-se essencial para enfrentar os desafios do aumento da Insegurança Alimentar (INSAN), que impacta diretamente a população em situação de vulnerabilidade social, agravando cenários de violações de direitos, pobreza e fome.

No município de Piraquara, os serviços socioassistenciais são ofertados conforme os princípios, diretrizes e normativas do SUAS, por meio de uma rede pública e privada. Esses serviços se organizam em dois níveis de proteção social: Proteção Social Básica (PSB), voltada à prevenção de riscos por meio do fortalecimento de vínculos

familiares e comunitários, e Proteção Social Especial (PSE), destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos foram violados, subdividida em Média e Alta Complexidade.

A PSB no município é operacionalizada por cinco Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) sendo dois deles denominados de Centros de Inclusão Social do Adolescente (CISAs), que executam os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de ações socioassistenciais e de articulação intersetorial.

A PSE é composta por um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (POP) e três Unidades de Acolhimento Institucional (UAIs), voltados para crianças, adolescentes e adultos. A rede é complementada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme regulamentação da Lei 12.435/2011, que alterou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993.

Da população indicada pelo Censo (118.730 habitantes), 21.058 famílias estão vinculadas no Cadastro Único (Cad-U), totalizando 50.616 pessoas. Dentre estas, aproximadamente 9.423 encontram-se em situação de pobreza, representando cerca de 44% das famílias cadastradas, o que evidencia a presença de vulnerabilidades sociais no território, reforçando a necessidade de ações integradas voltadas à garantia de direitos, segurança alimentar e inclusão produtiva.

Esse cenário exige uma atuação robusta do SUAS, com fortalecimento das proteções sociais, especialmente da segurança de sobrevivência por meio da alimentação adequada, conforme previsto na PNAS e no Plano Decenal de Assistência Social. Portanto, a realidade de Piraquara evidencia a necessidade de ampliar o olhar sobre a proteção social, reconhecendo que a fome e a insegurança alimentar são expressões extremas da desigualdade social, que devem ser enfrentadas de forma intersetorial, articulada e permanente, reafirmando o compromisso do SUAS com a defesa da dignidade humana, da cidadania e dos direitos sociais.

## Ações de SAN na Secretaria Municipal de Assistência Social

Quadro 6: Descritivo de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social relacionadas à SAN

Ação/Programa	Descrição	Beneficiários/Atendimento	Objetivos e Impactos
CadÚnico	<p>É um instrumento que reúne dados socioeconômicos das famílias de baixa renda em todo o Brasil, permitindo identificar vulnerabilidades, planejar ações e selecionar beneficiários para acesso a serviços, programas e benefícios sociais. Em Piraquara/PR, o Cadastro Único é executado de forma descentralizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As entrevistas são realizadas nas cinco unidades de Proteção Social Básica distribuídas estrategicamente pelo município por meio dos CRAS, CISA's e pela Proteção Social Especial nos Serviços de Abordagem Social do POP. Essa organização visa facilitar o acesso da população ao cadastro, permitindo a realização de novas inscrições, atualizações cadastrais, consultas e o acompanhamento social.</p> <p>Critérios para inclusão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Famílias e/ou pessoas que buscam acesso para inclusão em programas e/ou serviços sociais, que atenda pelo menos um dos seguintes critérios:</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Renda mensal familiar per capita de</li> </ol>	<p>Em Piraquara: 21.028 famílias inseridas no cadastro único, sendo destas 9.254 em situação de pobreza (maio/25-fonte sagicad)</p>	<p>Inclusão em programas federais, municipais, estaduais, tais como:</p> <p>Programa Bolsa Família;</p> <p>Programa Auxílio Gás dos Brasileiros;</p> <p>Tarifa Social de Energia Elétrica;</p> <p>Tarifa Social de Água;</p> <p>Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros.</p>

	<p>até R\$ 706,00 (meio salário mínimo vigente em 2025).</p> <p>2. Renda mensal familiar total de até três salários mínimos (R\$ 4.236,00 em 2025).</p> <p>3. Estar em situação de vulnerabilidade social, mesmo que tenha renda superior, a critério do serviço público (ex: famílias em situação de rua, catadores de material reciclável, povos tradicionais, entre outros).</p> <p>4. Famílias que pretendam acessar programas sociais que exigem o CadÚnico (como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, BPC, entre outros).</p> <p>5. Famílias que vivem em áreas de ocupações urbanas ou rurais, sem endereço fixo, ou em comunidades tradicionais.</p>		
Benefícios de Prestação Continuada (BPC)	<p>Pago pelo Governo Federal, cuja operacionalização do reconhecimento do direito é do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e assegurado por lei, que permite o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas de uma vida digna.</p> <p>Critérios para inclusão: Pessoa Idosa com renda mensal familiar per capita inferior ou igual a <math>\frac{1}{4}</math> do salário mínimo vigente e Pessoa com Deficiência (PCD).</p> <p>Para casos que ultrapassam essa renda é necessário comprovação de gastos extras e relatório social</p>	<p>Em Piraquara: 912 pessoas receberam BPC por deficiência e 967 por idade, totalizando 1.879 pessoas. (Maio/25-fonte sagicad)</p>	<p>Seus objetivos incluem combater a pobreza e a fome, promover segurança alimentar, melhorar a nutrição, apoiar a agricultura sustentável, garantir itens essenciais à dignidade humana, fortalecer a autonomia e reduzir desigualdades.</p>

	conforme legislação vigente.		
Cartão Comida Boa	<p>O benefício estadual visa garantir a segurança socioassistencial e de renda para famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de repasses continuados. Os cartões são entregues aos municípios, para a redistribuição às famílias beneficiadas. Benefício financeiro mensal é no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), limitado a um benefício por família. Este é operacionalizado por meio da concessão de cartão magnético que é utilizado diretamente nos estabelecimentos comerciais para o pagamento de suas compras. É vedada a compra de bebidas alcóolicas e fumígenos.</p> <p>É necessário que a família possua: CadÚnico atualizado e Renda mensal familiar per capita de até R\$218,00, sendo que as famílias que não recebem o Bolsa Família têm prioridade na concessão do benefício.</p>	<p>Em Piraquara: 2.214 beneficiários do programa (junho/25- fonte sistema nossa gente)</p>	<p>Seus objetivos incluem combater a pobreza e a fome, promover segurança alimentar, melhorar a nutrição, apoiar a agricultura sustentável, garantir itens essenciais à dignidade humana, fortalecer a autonomia e reduzir desigualdades.</p>
Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	<p>Os Benefícios Eventuais são proteções temporárias da Assistência Social, ofertadas para enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade, como nascimentos, mortes, emergências e calamidades. A solicitação e o atendimento são realizados nos Centros de Referência de</p>	<p>645 cestas básicas concedidas em setembro/25</p>	<p>Seus objetivos incluem combater a pobreza e a fome, promover segurança alimentar.</p>

	<p>Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme a situação e o grau de complexidade da demanda apresentada. No que tange a SAN:</p> <p><b>Auxílio Alimentação</b></p> <p>Concedido por cesta básica ou transferência de renda via cartão, para famílias em insegurança alimentar.</p>		
<p>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV)</p>	<p>Serviços continuados da Proteção Social Básica do SUAS executados nos CRAS e CISAs de Piraquara. O <b>PAIF</b> tem como foco o fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida por meio do acolhimento, escuta e acompanhamento familiar. O <b>SCFV</b>, de caráter preventivo e proativo, complementa o PAIF por meio de atividades em grupo voltadas à convivência comunitária, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da autonomia e protagonismo de crianças, adolescentes, adultos e idosos.</p>	<p>482 famílias acompanhadas pelo PAIF e 322 participantes do SCFV (Fonte: IDS-Social, setembro/2025)</p>	<p>Fortalecer vínculos familiares e comunitários. Promover autonomia, convivência e participação social. Garantir acesso a direitos e melhoria das condições de vida. Ampliar o alcance das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e oferta qualificada de alimentos nas atividades coletivas.</p>
<p>Centro POP – Atendimento à população em situação de Rua e Acolhimento Institucional Adultos e Famílias</p>	<p>Oferece atendimento especializado à população de rua. O trabalho desenvolvido se dá numa perspectiva de “REDE”, condição imposta pelas orientações técnicas dos serviços ofertados</p>	<p>O Centro POP é estruturado para atender até 50 pessoas simultaneamente, podendo receber novos usuários conforme a demanda espontânea e encaminhamentos da rede socioassistencial. Atende, em média, 40 pessoas por mês,</p>	<p>Garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), assegurando o acesso regular a refeições e ações de acolhida</p>

	<p>pela Política de Assistência Social e legislações específicas, fundamentada na concepção da proteção integral. O Centro POP compartilha o espaço e a equipe com o acolhimento institucional para adultos e famílias, deste modo, ao atender as pessoas em situação de rua, realizam a análise da necessidade e interesse em acolhimento.</p>	<p>totalizando aproximadamente 340 atendimentos anuais. No contexto das ações de alimentação, no mês de setembro foram ofertadas 781 refeições, distribuídas em Café da Manhã (271), Almoço (315), Lanche da Tarde (153) e Jantar (42), voltadas ao público em situação de rua e/ou em vulnerabilidade extrema. O atendimento contempla acolhida, escuta, encaminhamentos, higienização pessoal e provisão alimentar, assegurando condições mínimas de dignidade e proteção social.</p>	<p>voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional a pessoas em situação de rua. Contribuir para a redução da insegurança alimentar, prevenção de agravos sociais. Promover a integração entre o Centro POP, a Vigilância Socioassistencial e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, utilizando dados do IDS-Social e demais instrumentos de gestão para o planejamento e monitoramento dos atendimentos.</p>
Acolhimento institucional (Abrigo Institucional Adultos e Famílias, Acolhimento Institucional para Crianças Elvira Lorusso do Nascimento e Acolhimento Institucional para Adolescentes Frei Rui Guido Depiné)	<p>O serviço Acolhimento Institucional para Crianças Elvira Lorusso do Nascimento atende crianças de 0 a 12 anos em espaço próprio com formato de residência e capacidade de atendimento de 20 crianças. Crianças e adolescentes de ambos os性os, sob medida de proteção devido a grave situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.</p>	<p>Capacidade de atendimento de 40 crianças e adolescentes</p>	<p>Garantia do DHAA.</p>

Fonte: CAISAN, através da SMAS

## **Principais Limitações e Dificuldades da Secretaria Municipal de Assistência Social relacionadas à SAN**

- Identificação e acompanhamento de famílias em IAN: ausência de dados sistematizados e georreferenciados sobre insegurança alimentar no território, o que dificulta o monitoramento e a articulação com outras políticas;
- Benefícios Eventuais e Programas Alimentares: fragilidades na gestão das cestas básicas e do cartão alimentação, incluindo dificuldades para atender dietas especiais, evitar desperdício;
- Educação Alimentar e Nutricional-EAN: necessidade de implantar e fortalecer a EAN como eixo dos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, abordagem domiciliar), considerando a reduzida disponibilidade e cultura de consumo de alimentos in natura e o consumo excessivo de ultraprocessados, a má nutrição e a obesidade em crianças em situação de pobreza (conforme estudo das residentes da UFPR);
- Integração intersetorial: necessidade de fluxos efetivos entre assistência social, saúde, educação e desenvolvimento econômico, garantindo encaminhamentos e corresponsabilidade (projetos integrados) no combate à fome;
- Capacidade institucional: equipe técnica insuficiente para diagnosticar, elaborar, executar e monitorar ações de SAN nos territórios, somado a entraves em processos de licitação e risco de terceirizações que fragilizam a relação com a agricultura familiar;
- Orçamento atual incapaz de produzir cobertura aos eventos de IAN;
- Territórios vulneráveis: desertos e pântanos alimentares em áreas como Guarituba, CEU e Pirasol, onde há escassez de alimentos in natura e predominância de ultraprocessados, conforme estudo das residentes da UFPR.

### 2.3.2 Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara fica localizada na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 (Complexo Vila da Cidadania) - Jardim Esmeralda, sendo estruturada nos seguintes departamentos: Atenção Básica; Vigilância em Saúde; Média e Alta Complexidade; além de departamentos administrativos.

Atualmente, o município de Piraquara conta com 11 Unidades básicas de Saúde (UBS), sendo elas: UBS Osmar Pamplona (Central), UBS Wanda Mallmann, UBS Carlos Jess (Caiçara), UBS Elfride Miguel, UBS James Ribas Martins (São Cristóvão), UBS Sebastiana de Souza (Tia Tiana), UBS João Airdo Fabro (Capoeira), UBS Flavio Cini (Primavera), UBS Takami Tano (Macedo), UBS Nanci Terezinha (Bela Vista) e UBS Maria Francelina (Madre Tereza). As UBS são a principal porta de entrada do SUS, e contam com equipes da Estratégia em Saúde da Família e equipe eMulti para o atendimento da população de seu território em todos os ciclos de vida. Assumindo a responsabilidade sanitária e o cuidado integral da população de sua área de abrangência.

Com relação aos equipamentos de nível secundário, o município possui um Centro de Reabilitação em Saúde (CRES) - ambulatório multiprofissional especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, intervenção e tratamento para crianças com atraso no desenvolvimento até os 4 anos; um Centro de Especialidades de Piraquara (CESP); dois Centros de Atenção Psicossocial, sendo um para álcool e drogas e outro para transtornos mentais; três farmácias municipais, três farmácias descentralizadas e quatro dispensários em unidades de saúde; uma unidade de Pronto Atendimento; e Central de Remoções. Ressalta-se que as demais demandas de nível secundário são de responsabilidade do Estado.

Por fim, o município não dispõe de equipamentos de saúde de nível terciário, como hospitais, sendo também o Estado o responsável por regular estas vagas necessárias. Abaixo estão dispostos os principais Programas e Estratégias realizados pela Secretaria Municipal de Saúde relacionados à segurança alimentar e nutricional.

## Ações de SAN na Secretaria Municipal de Saúde

Quadro 7: Descritivo de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social relacionadas à SAN

Ação/Programa	Descrição	Beneficiários/Atendimento	Objetivos e Impactos
Programa Estratégia Saúde da Família (ESF)	<p>Objetiva acompanhar integralmente os usuários e suas famílias, identificando necessidades por meio da territorialização e considerando os determinantes de saúde. Atua na prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde da população.</p> <p>Conta com 29 equipes de saúde da família compostos por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões dentistas, técnicos de odontologia e agentes comunitários de saúde, lotados em 11 Unidades Básicas de Saúde (UBS). Ainda, para dar suporte e ampliar a resolutividade das equipes de ESF, o município conta com três equipes multidisciplinares (eMulti), com nutricionistas, médicos veterinários, farmacêuticos, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e educador físico.</p>	<p>Aproximadamente 85% da população é dependente do SUS</p>	<p>Promoção de hábitos alimentares saudáveis entre indivíduos e famílias, por meio de ações educativas e acompanhamento nutricional.</p> <p>Identificação e monitoramento de situações de insegurança alimentar e nutricional no território de abrangência.</p> <p>Articulação com outras políticas públicas (como assistência social e educação) para fortalecer a garantia do direito humano à alimentação adequada.</p> <p>Incentivo práticas de alimentação adequada e sustentável, respeitando a cultura alimentar local.</p>

	<p><b>Consultas individuais:</b> Consideram cada fase da vida e possíveis impactos no desenvolvimento, com encaminhamento para equipe multiprofissional quando necessário.</p> <p><b>Visitas domiciliares:</b> Acompanham usuários do SUS em casa e na comunidade, observando fatores que influenciam a saúde, principalmente pelos ACS, com possível apoio de outros profissionais.</p> <p><b>Atividades coletivas:</b> Incluem ações educativas, grupos, campanhas e outras iniciativas de prevenção e promoção da saúde, com foco em alimentação e diversos públicos.</p> <p><b>Matriciamento:</b> Discussões de casos complexos envolvendo saúde e determinantes sociais, com acompanhamento da ESF e, quando necessário, de outras equipes e setores.</p> <p><b>Educações permanentes:</b> Capacitações para profissionais de saúde, visando aprimorar os acompanhamentos da equipe.</p>		
Programa Municipal de Dispensação de Dietas Especiais	Atende usuários com necessidades alimentares especiais, coordenado pelo	254 pacientes estavam cadastrados no Programa, sendo 57 adultos e 10 crianças em dieta enteral, 25 bebês utilizando fórmulas	Manutenção e recuperação do estado nutricional para pacientes com alguma

	<p>Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos exclusivamente municipais para aquisição das dietas, fornecendo fórmulas infantis padrões, fórmulas alimentares para alergias, suplementos alimentares, dietas enterais e módulos alimentares.</p> <p>O Programa facilita o acesso a produtos dietéticos especiais (através de critérios clínicos e nutricionais) usuários, atendendo a população que necessita de acompanhamento nutricional para manter ou recuperar a saúde.</p>	<p>infantis padrão e 42 em uso de fórmulas infantis específicas para alergia e 98 pacientes utilizando suplementos ou módulos alimentares para complemento da alimentação via oral. (Outubro/2025)</p>	<p>patologia.</p>
<p>Rede Municipal de Apoio ao Aleitamento Materno</p>	<p>Estratégia utilizada para incentivar, estimular e conscientizar profissionais de saúde e população quanto ao aleitamento materno e alimentação complementar.</p> <p>Composta por profissionais de saúde que atuam nas UBSs, realizando ações de promoção e incentivo ao aleitamento materno.</p>	<p>Atua em todas as situações que envolvem aleitamento materno e alimentação complementar</p>	<p>A Rede promove a segurança alimentar e nutricional infantil, incentivando o aleitamento materno e fortalecendo ações de educação alimentar e nutricional no território.</p>
<p>Estratégia Alimenta Amamenta Brasil (EAAB)</p>	<p>Estratégia nacional para qualificar profissionais da atenção básica na promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, usando metodologia crítico-reflexiva com atividades teóricas,</p>	<p>Profissionais da atenção básica das 11 UBSs do município.</p>	<p>A EAAB qualifica o processo de trabalho da equipe de saúde no que tange aleitamento materno e introdução alimentar.</p>

	práticas e dinâmicas para um diagnóstico situacional quanto aos processos de trabalho que envolvem o aleitamento materno e a alimentação complementar nas Unidades de Saúde		
Programa Nacional de Micronutrientes	Programa de abrangência nacional que tem o objetivo de prevenir e reverter deficiências de micronutrientes em crianças e gestantes através da suplementação de ferro e ácido fólico. Suplementação preventiva de sulfato ferroso de todas as crianças de seis a vinte e quatro meses e de ácido fólico e sulfato ferroso para gestantes, com prescrição nas consultas de puericultura e pré-natal de enfermagem e/ou médica.	Contempla, prioritariamente, crianças de 6 a 24 meses de idade acompanhadas na APS e gestantes.	Garante a redução das chances de anemia e a formação adequada do tubo neural em fetos.
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	Sistema nacional que visa realizar uma análise permanente da situação de saúde da população para organização e execução de práticas mais adequadas para a prevenção e cuidado de todas as formas de má nutrição, através de diagnósticos antropométricos e de consumo alimentar.	Toda a população é atendida durante os atendimentos das UBS, além de pesagens nos Programas do Leite e do Bolsa Família e nas instituições de ensino com parceria da Secretaria de Educação.	Planejamento de políticas públicas e análises individuais, com orientações no momento em que se realiza as avaliações.

Fonte: CAISAN, através da SMS

## Principais Limitações e Dificuldades da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à SAN

- **Recursos Humanos:** Rotatividade Profissional.
- **Demanda da População:** Alta demanda da população SUS dependente.
- **Infraestrutura:** Dificuldades Estruturais.
- **Educação Alimentar e Nutricional:** Dificuldade de orientar alimentação saudável a partir dos diagnósticos de Insegurança Alimentar e Nutricional.
- **Gestão e Processos administrativos:** Morosidade nos processos licitatórios.

### 2.3.3 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piraquara (SMMA) é o órgão executivo local responsável por implementar as políticas públicas ambientais no município. Inserida no contexto do **Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA)**, exerce funções diretamente ligadas ao licenciamento, fiscalização, proteção dos recursos naturais, educação e projetos ambientais, proteção e bem-estar animal, além das atividades vinculadas à gestão do Horto Municipal, Centro de Triagem de Animais e dos Cemitérios Municipais e Serviços Funerários.

Tem como atribuições principais:

- Formular políticas públicas relacionadas à preservação do patrimônio ecológico do município;
- Manter ações contínuas para minimizar os impactos negativos ao Meio Ambiente provenientes de fenômenos naturais ou de atividades que, em algum grau, possam causar poluição ou afetar a qualidade sanitária do ambiente;
- Examinar e decidir acerca de projetos e processos concernentes à área ambiental;
- Atuar no planejamento, gerenciamento, execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e da educação ambiental, formal e informal;

- Realizar levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos, rurais, áreas de proteção permanentes e demais áreas de interesse ecológico;
- Monitorar o combate permanente à poluição, aos crimes e às infrações ambientais;
- Desenvolver a educação ambiental;
- Promover o levantamento e ações em sua área de competência relacionada às ocupações irregulares;
- Fiscalizar a Concessionária local em relação ao cumprimento da política e qualidade dos serviços de saneamento (água e esgoto);
- Participar de Conselhos Municipais em sua área de atuação, como o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) e Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAN), além de cadeiras em outros Conselhos, conforme convite ou direito de participação;
- Administrar e manter os cemitérios municipais e capelas funerárias públicas, além da gestão e fiscalização dos serviços funerários e capelas funerárias particulares;
- Atuar em atividades correlatas aos serviços públicos relacionados à proteção e bem-estar animal, incluindo atendimentos, atuação em Lares Temporários, Campanhas Educativas e de Vacinação de Cães e cadastros/encaminhamentos para castração e demais serviços veterinários.

### **Ações de SAN Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Quadro 8: Descritivo de ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relacionadas à SAN

Ação/Programa	Descrição	Beneficiários/Atendimento	Objetivos e Impactos
Educação Ambiental nas Escolas	Oficinas e projetos sobre Meio Ambiente em escolas públicas, incluindo CMEIs e atuação em Escolas Particulares	Estudantes da rede municipal e estadual. Parceria com instituições escolares; calendário escolar.	Conscientização ambiental de jovens; distribuição de materiais educativos.

	(conforme solicitação específica).		
Educação Ambiental para a População em Geral	Oficinas e projetos sobre Meio Ambiente em diferentes ambientes.	População em Geral. Parceria com diversas instituições e comunicação geral à Comunidade via institucional ou mídias sociais.	Conscientização ambiental da população em geral. Alcance estimado: milhares de pessoas/ano.
Atividades de Arborização	Produção e doação de mudas e incentivo à arborização urbana e rural.	Moradores, escolas, empresas, agricultores familiares. Pedido formal ou participação em campanhas; compromisso com plantio e cuidado.	Mudas nativas gratuitas. Milhares de árvores plantadas; benefício ambiental coletivo.
Fiscalização Ambiental	Ações de monitoramento com apoio da população (denúncias, vistorias).	População em geral. Registro de denúncia formal ou informal com localização e evidência mínima.	Resposta às irregularidades administrativas ou encaminhamento à esfera jurídica, proteção de áreas sensíveis e recursos hídricos. Centenas de atendimentos por ano.
Horto Municipal	Produção de mudas nativas, ornamentais e frutíferas para projetos urbanos e comunitários.	Escolas, moradores, agricultores, Secretarias Municipais. Requisição de mudas ou participação em programas ambientais.	Apoio a hortas comunitárias, reflorestamentos e paisagismo urbano. Atende diversos públicos.
Gestão de Resíduos Sólidos	Campanhas e ações de educação e manejo correto de resíduos sólidos.	População urbana e rural; comércios; escolas. Residência ou domicílio comercial no município; adesão a campanhas. Apoio a Associações de Catadores.	Redução de resíduos descartados irregularmente, apoio à coleta seletiva. Comunidade mais limpa e sustentável.

Fonte: CAISAN, através da SMMA

### Principais Limitações e Dificuldades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piraquara relacionadas à SAN

- **Recursos Humanos:** Quadro de pessoal ainda deficiente diante da complexidade das demandas; Necessidade de capacitação contínua em áreas técnicas.
- **Recursos Financeiros e estruturais:** Orçamento limitado frente às múltiplas atribuições.
- **Gestão e Integração Intersetorial:** Manutenção contínua de maior articulação entre Secretarias (Saúde, Educação, SMDE, SMDU, SMISU,

entre outras) para implementar políticas integradas; Dificuldade em alinhar políticas ambientais com o planejamento urbano e o crescimento do município, em especial em áreas periféricas, além de contínuas ocupações irregulares; Desafios para manter sistemas de informação ambiental padronizados, atualizados e acessíveis ao público.

- **Participação Social do Controle Social:** Conselhos ambientais muitas vezes com baixa participação efetiva da sociedade; Dificuldade em engajar comunidades em fiscalização participativa e voluntariado ambiental.
- **Licenciamento e Fiscalização:** Grande volume de processos de fiscalização, com equipe restrita para análise técnica detalhada e resposta rápida aos municípios; Limitações para a fiscalização em campo (número de fiscais, logística, áreas extensas; Resistência de parte dos empreendedores e comunidade quanto às exigências legais e compensações ambientais.
  - **Educação e Sensibilização ambiental:** Baixa adesão popular às campanhas de conscientização; Necessidade de intensificar a educação ambiental continuada nas escolas e comunidades; Dificuldade em transformar campanhas em mudanças permanentes de comportamento.

#### 2.3.4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Piraquara é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável do município. Suas ações visam a geração de emprego e renda, o fortalecimento da atividade produtiva local e a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo, inovação e investimentos.

Sua missão institucional é promover a integração entre os diversos setores da economia municipal - indústria, comércio, agricultura, serviços e turismo criando sinergias que impulsionem o crescimento ordenado, a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida da população piraquarense.

A Secretaria atua em diversas frentes estratégicas: Geração de Emprego e Renda; Fomento ao Empreendedorismo; Desenvolvimento da Indústria e

Comércio; Agricultura; e Turismo e Desenvolvimento Sustentável.

No que tange a Segurança Alimentar e Nutricional, são ações realizadas pela SMDE:

1. Serviços de Apoio ao Produtor Rural (vacinação obrigatória de bezerras contra brucelose, com emissão de atestado; atendimento técnico para inseminação artificial; transporte de amostras de solo e calcário agrícola; trator agrícola para preparo de solo, plantio e colheita; implantação de hortas comunitárias em áreas urbanas e periurbanas);
2. Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA (fiscalização e certificação de produtos de origem animal); além disso, o município integra o COMESP (Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná), ampliando o alcance da comercialização;
3. Comercialização e Feiras (apoio à realização das Feiras Municipais, como a Feira do Peixe Vivo e a Feira do Centro Histórico);
4. Assistência Técnica aos agricultores familiares por meio de termo de cooperação celebrado com a prefeitura, o IDR-PR opera integrado ao Departamento de Agricultura nas dependências da SMDE na consecução das seguintes ações: cultivos, criações, agroindústrias; meio ambiente e saneamento rural; organização e gestão rural; orientação às políticas públicas.

### **Ações de SAN na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Quadro 9: Descritivo de ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico relacionadas à SAN

Ação/Programa	Descrição	Beneficiários/Atendimento	Objetivos e Impactos
Programa Armazém da Família	Oferece produtos alimentícios, de higiene e limpeza com até 30% de desconto, subsidiado pela Prefeitura. O cadastro dos beneficiários é feito pela Secretaria de Desenvolvimento	Famílias em vulnerabilidade social com renda de até 3 salários mínimos.	Segurança alimentar, inclusão social, acesso facilitado a produtos essenciais.

	Econômico, conforme critérios legais estabelecidos na Lei Municipal nº 2.486/2024.		
Feiras Municipais	Espaços de promoção econômica, lazer e alimentação saudável. A iniciativa é regulamentada pela Lei nº 966/2008 e pelo Decreto nº 11.166/2023.	População em geral; consumidores e produtores locais.	Promoção da economia local, oferta de alimentos saudáveis, incentivo à agricultura familiar e geração de renda
Apoio/assistência técnica à produção	Promove orientações para a adoção e implementação de boas práticas de produção agropecuária.	Produtores rurais	Otimização do uso de recursos naturais, tornando os sistemas produtivos mais sustentáveis. Desenvolvimento da economia local e promoção de emprego e renda no campo.
Saneamento Rural	Oferece orientação e apoio a execução de sistemas para conservação de fontes e tratamento de efluentes.	Produtores e Proprietários rurais	Acesso a água limpa, bem como, evitar a contaminação ambiental na zona rural.

Fonte: CAISAN, através da SMDE

### Principais Limitações e Dificuldades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico relacionadas à SAN

- **Feiras:** baixa adesão e reduzido interesse de novos agricultores e produtores familiares do município em participar das iniciativas;
- **Recursos humanos:** eventualmente, para o atendimento de demandas pontuais que irão realizar diagnósticos situacionais relacionados à temática.
- **Aspectos administrativos:** morosidades nos processos para aquisição de insumos e materiais necessários à ampliação, estruturação e manutenção das hortas existentes e planejadas.

### 2.3.5 Secretaria Municipal da Educação

O Programa de Alimentação Escolar atende a todos os alunos da educação básica pública, alinhado às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Seu foco principal é o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.

O programa abrange diversas instituições: 21 escolas de Ensino Fundamental, 1 Escola Especial, 18 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), 2 CMAIEs e 5 Instituições Filantrópicas.

A gestão é centralizada no Departamento de Nutrição Escolar (DNE). Este departamento é responsável por uma ampla gama de atividades essenciais, como a condução de processos licitatórios e chamadas públicas (priorizando a agricultura familiar), o planejamento de cardápios, o controle de qualidade, a gestão orçamentária, o armazenamento e a distribuição dos alimentos, além de capacitações. As refeições são preparadas diariamente pelos agentes educacionais da alimentação escolar ("merendeiros" e "merendeiras").

Para combater o alto índice de insegurança alimentar, a secretaria priorizou a oferta de refeições completas (como arroz, feijão, carne e salada), em vez de opções de menor valor nutricional, utilizando, preferencialmente, alimentos in natura e minimamente processados. Complementarmente, são realizadas ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para incentivar hábitos saudáveis.

O programa é financiado por uma composição de recursos provenientes de duas fontes principais:

- Governo Federal (FNDE): Uma parcela do recurso é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O cálculo do valor é baseado no Censo Escolar Municipal do ano anterior, levando em conta o número total de estudantes, suas respectivas faixas etárias e o período de permanência na instituição de ensino (parcial ou integral).
- Prefeitura Municipal (Contrapartida): A outra parte do financiamento é a contrapartida da prefeitura. Conforme o texto indica, o valor investido pelo município é de, aproximadamente, duas vezes o montante enviado pelo FNDE.

Quadro 10: Percentual de Investimento Federal e Municipal no PNAE

ANO	RECURSO PRÓPRIO	PNAE	% DE INVESTIMENTO MUNICIPAL	% DE INVESTIMENTO FEDERAL	TOTAL
2024	R\$3.723.843,26	R\$1.813.593,72	67,2485%	32,7515%	R\$5.537.436,98
2023	R\$3.669.206,70	R\$1.869.563,90	66,2459%	33,7541%	R\$5.538.770,60
2022	R\$3.537.889,15	R\$1.114.269,76	76,0483%	23,9517%	R\$4.652.158,91
2021	R\$2.020.672,76	R\$1.190.079,61	62,9346%	37,0654%	R\$3.210.752,37
2020	R\$1.007.277,52	R\$1.300.167,37	43,6534%	56,3466%	R\$2.307.444,89
2019	R\$1.266.868,71	R\$1.382.326,63	47,8209%	52,1791%	R\$2.649.195,34
2018	R\$1.147.759,76	R\$1.060.854,95	51,9674%	48,0326%	R\$2.208.614,71
2017	R\$1.040.326,70	R\$1.223.489,81	45,9546%	54,0454%	R\$2.263.816,51
2016	R\$1.079.326,58	R\$1.073.824,95	50,1278%	49,8722%	R\$2.153.151,53
2015	R\$1.058.288,40	R\$886.601,62	54,4138%	45,5862%	R\$1.944.890,02
2014	R\$467.781,87	R\$1.077.635,11	30,2690%	69,7310%	R\$1.545.416,98
2013	R\$816.330,24	R\$793.113,92	51,7213%	49,2787%	R\$1.609.444,16

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Os valores de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), são definidos de acordo com a modalidade de ensino e correspondem a um valor diário por estudante atendido:

- Educação de Jovens e Adultos (EJA) R\$ 0,41
- Ensino Fundamental e Ensino Médio R\$ 0,50
- Pré-escola (geral) R\$ 0,72
- Educação Básica em áreas indígenas e remanescentes de quilombos R\$ 0,86
- Escolas de Tempo Integral (permanência mínima de 7h) R\$ 1,37
- Creches (inclusive em áreas indígenas e quilombolas) R\$ 1,37

A Lei nº 11.947/2009 estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), por meio do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), devem ser destinados à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Para isso é realizado um mapeamento da produção local com o objetivo de definir a pauta da chamada pública. Em 2021, todos os produtores individuais do município que responderam ao mapeamento declararam ofertar produtos orgânicos. Em 2023, foram incluídos na pauta 24 produtos orgânicos e 12 produtos convencionais. As distribuições do montante repassado pelo FNDE ao PNAE e os valores gastos

com agricultura familiar, fornecedores individuais, grupos formais e informais estão apresentados nos Quadros 11 e 12.

Quadro 11: Distribuição do repasse do FNDE para o PNAE com Agricultura Familiar

Ano	Repasso FNDE para o PNAE	Gasto com a agricultura familiar	
		R\$	%
2021	R\$ 1.402.918,00	R\$ 195.723,02	13,95
2022	R\$ 1.260.362,00	R\$ 391.609,03	31,07
2023	R\$ 1.703.441,80	R\$ 390.791,65	22,94

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Quadro 12: Relação dos produtores que participaram das chamadas públicas nos anos de 2020 a 2024, com quantidade de itens e valor das propostas

Ano	Fornecedor individual de Piraquara	Grupos formais de Piraquara		Grupos formais de outros municípios
		Valor total	Itens (Qtd.)	
2021	39.997,55	16	199.998,8	75.840,07
2022	39.997,55	16	199.998,8	75.840,07
2023	39.844,36	32	593.526,00	2.801,70

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Por fim, ressalta-se a atuação imprescindível do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão colegiado formado por representantes da sociedade civil, professores, pais de alunos e do poder executivo. O CAE é responsável pelo controle social do PNAE, assegurando que o Programa seja aplicado de forma adequada e assertiva. Entre suas atribuições estão a fiscalização da gestão e da aplicação dos recursos repassados pelo FNDE, a análise da prestação de contas, além do acompanhamento da qualidade higiênico-sanitária dos alimentos e de sua aceitabilidade nas escolas e CMEIs.

Nesse contexto, o município foi contemplado na 6<sup>a</sup> edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional, promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A Escola Rural Municipal Dona Julia Wanderley destacou-se entre as participantes e foi uma das 20 instituições premiadas com o relato do Tema 1. Como reconhecimento, receberá R\$ 10 mil, que serão destinados ao desenvolvimento de novas ações e atividades de Educação Alimentar e Nutricional voltadas aos estudantes (EAN, 2019).

## Ações de SAN na Secretaria Municipal de Educação

Quadro 13: Descritivo de ações da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à SAN

Ação	Descrição	Beneficiários/Atendimento	Objetivos
Adaptação do cardápio a necessidades especiais.	Para os estudantes com laudos de necessidades alimentares especiais, ou que sejam adeptos ao vegetarianismo / veganismo ou com restrições alimentares por questões religiosas, as refeições são adaptadas conforme suas necessidades.	Atualmente, são atendidos 150 alunos com cardápios para necessidades alimentares especiais.	Inclusão do estudante no momento da refeição e Garantia do DHAA.
Desenvolvimento do Protocolo de orientações para o manejo da seletividade alimentar entre estudantes da rede municipal de Piraquara.	Preenchimento do protocolo, que inclui questões como a identificação da criança/estudante, do padrão alimentar da criança/estudante sobre o consumo dos alimentos e das tentativas (atividades e estratégias) para incentivo da alimentação já feita em casa, bem como as atividades subsequentes.	Atualmente, são atendidos 59 alunos através do Protocolo de Seletividade Alimentar.	Promover o desenvolvimento a médio e longo prazo da relação da criança com o alimento e a independência da escola perante esses casos.
Formações para os servidores.	Embasamento aos professores com o conhecimento fundamental ao incentivo à alimentação nas instituições, bem como nas atividades de EAN.	Em 2025, até o presente momento, foram capacitados 250 servidores da educação para o incentivo à alimentação saudável.	Promover uma melhor relação da criança com o alimento, inserindo e perpetuando hábitos alimentares saudáveis.
Degustação do prato pedagógico aos servidores.	Permissão aos servidores da degustação do prato pedagógico (composto por todos os itens ofertados naquela refeição), contribuindo como um, visto que o momento, local e companhia podem influenciar no consumo alimentar.	Não se aplica.	Exemplo e incentivo ao consumo para as crianças e trabalhando a parte biopsicossocial da alimentação.

Oferecimento de alimentação saudável nas formações aos servidores.	Oferta de alimentos nutritivos nos intervalos das formações, como frutas.	Durante todos os intervalos nas formações realizadas pela SMED, há fornecimento de frutas.	Promoção e incentivo a hábitos alimentares saudáveis.
Desenvolvimento de um livro de receitas para os CMEIs e um para as escolas, em conjunto com o setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.	O livro de receitas serve como norteador para os planos de aula e cardápios, contemplando todas as normas estabelecidas pelo PNAE. Este livro é uma ferramenta estratégica que organiza as preparações em capítulos temáticos para fins educativos e nutricionais. Sua estrutura inclui receitas de Origem Animal, para Festas Tradicionais, de Geleias e Doces caseiros, preparações que demonstram a Mudança no estado físico da matéria, de pães, bolos, bolachas e tortas, além de receitas sensoriais, típicas e aquelas que utilizam várias partes de plantas, incentivando o aproveitamento integral dos alimentos e a sustentabilidade.	Dois livros de receitas, contendo 73 receitas em cada livro.	Incentivar a elaboração de receitas saudáveis de maneira prática e lúdica para que os estudantes tenham acesso a novos alimentos e possam compreender a importância de uma alimentação adequada.
Fornecimento dos gêneros alimentícios para os Planos de aula.	Somente as receitas do livro podem ser escolhidas para o plano de aula, onde o DNE fornece os gêneros após um aviso prévio da realização da atividade.	Não se aplica.	Fomentar e perpetuar os planos de aula como instrumentos de EAN em CMEIs e escolas.
Comissão da Alimentação Escolar.	Criação da Comissão de Alimentação Escolar, composta por servidores da equipe diretiva e agentes educacionais das instituições de pequeno, médio e grande porte, em conjunto com as nutricionistas do DNE.	Não se aplica.	Inclusão e acolhimento de todos os integrantes do processo de planejamento e execução da Alimentação Escolar.

	Bimestralmente, são discutidos assuntos como a aceitabilidade nas escolas e CMEIs e o planejamento dos cardápios para as quatro festividades anuais.		
Desenvolvimento de cardápios especiais.	São desenvolvidos cardápios especiais, com auxílio do Conselho de Alimentação Escolar, em quatro momentos do ano: Páscoa, Festa Junina, Dia das crianças e Festas de fim de ano.	Não se aplica.	Acesso a receitas temáticas e diferentes das comuns às crianças, assim como momentos de socialização e conhecimento de alimentos novos.
Controle de qualidade no recebimento dos alimentos.	Para os semi perecíveis, observam-se questões visuais, como a presença de violação na embalagem, fungos e demais alterações por microrganismos no alimento. Já para os hortifrutis, carnes e peixes, há a retirada de uma amostra aleatória para preparação na cozinha e aprovação em análise sensorial para posterior distribuição às escolas e aos CMEIs. Em todos os alimentos, são verificadas as condições do entregador, do veículo utilizado para transporte, licença sanitária vigente da empresa responsável, lote, validade e adequação ao edital previsto. Por conseguinte, para os alimentos que permanecem estocados, realiza-se um checklist semanal de análise do estoque, também por conferência visual, visando a	Não se aplica.	Garantia da qualidade e procedência do produto distribuído nos CMEIs e escolas.

	manutenção da qualidade do produto.		
Chamada Pública da Agricultura Familiar.	A Chamada Pública é o procedimento simplificado e obrigatório (com dispensa de licitação) utilizado pelo Departamento de Nutrição para adquirir no mínimo 30% dos gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. O processo envolve o mapeamento da produção local e a publicação de um edital para que agricultores (individuais, grupos formais ou informais) apresentem seus Projetos de Venda, garantindo alimentos frescos para os alunos e fomentando a economia local.	2 produtores individuais moradores de Piraquara e 5 Cooperativa, sendo uma de Piraquara.	Cumprir a Lei 11.947/2009, garantindo que no mínimo 30% dos recursos federais do PNAE sejam destinados à compra de alimentos produzidos localmente. Fomentar o Desenvolvimento Local: Gerar renda e apoiar economicamente os agricultores familiares do município e região. Melhorar a Qualidade da Merenda: Assegurar a oferta de alimentos frescos, <i>in natura</i> , variados e de qualidade para a alimentação escolar.

Fonte: CAISAN, através da SMED

### **Principais Limitações e Dificuldades da Secretaria Municipal de Educação de Piraquara relacionadas à SAN**

Apesar do reconhecimento nacional por sua qualidade e excelência na gestão, o programa enfrenta uma série de desafios.

- **Fornecedores:** Falta de compromisso contratual: pedidos de reequilíbrio financeiro logo após a assinatura ou descumprimento de obrigações; Lentidão na análise e aplicação de penalidades, o que permite repetição das falhas.
- **Infraestrutura das Cozinhas:** Dificuldade de adequação às normas sanitárias.
- **Recursos Humanos:** Alta rotatividade de funcionários municipais.

## Ações de SAN Intersetoriais

Quadro 14: Descritivo de ações Intersetoriais relacionadas à SAN

Ação	Descrição	Secretarias envolvidas	Beneficiários/Atendimento	Objetivos e Impactos
Programa Bolsa Família (PBF).	<p>Programa federal de transferência de renda para famílias em situação de pobreza, condicionado à participação em ações de Saúde e Educação. Busca garantir direitos básicos, melhorar a qualidade de vida, promover a inclusão social e facilitar o acesso a outros programas. Sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social, o programa articula-se com as políticas municipais de saúde, educação e assistência social, sendo acompanhado pelo controle social conforme a resolução do CNAS.</p> <p>No município, esse controle é exercido por um comitê do Bolsa Família, com reuniões conforme cronograma.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	9.423 famílias beneficiárias (maio/25).	<p>Garantia à SAN, através do acesso aos alimentos</p> <p>Garantia do acompanhamento em saúde</p> <p>Garantia a educação, contribuindo para a superação do ciclo intergeracional da pobreza.</p>
Programa Leite das Crianças (PLC)	O Programa Estadual Leite das Crianças busca reduzir as deficiências nutricionais e os índices de morbidade, mortalidade e	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p>	1.350 a 1.500 crianças por mês.	Combate à desnutrição e incentivo aos produtores locais.

	<p>desnutrição infantil, através da distribuição de leite fluido pasteurizado integral, enriquecido com vitaminas A e D e Ferro.</p> <p>Atendimento prioritário de crianças de 6 a 36 meses, pertencente a famílias previamente registradas no CadÚnico e cadastradas no Sistema Informatizado de Controle do Programa Leite das Crianças, com renda média per capita comprovadamente não excedente a meio salário-mínimo regional.</p>	Secretaria Municipal de Saúde		
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Compra Direta Paraná	<p>O programa promove o acesso à informação e incentiva a agricultura familiar, articulando a produção local com a demanda por suplementação alimentar. Adquire alimentos de cooperativas e associações, que entregam diretamente à rede socioassistencial, segurança alimentar e instituições de ensino públicas e filantrópicas.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Famílias referenciadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias.</p> <p>3.345 famílias beneficiadas pelo programa</p>	<p>Acesso à alimentos in natura e minimamente processados as famílias com insegurança alimentar</p> <p>Incentivo aos produtores locais</p>
Programa Pequeno	O Programa busca reduzir a	Secretaria Municipal de	Gestantes, puérperas e crianças até os 2 anos de	No que tange a SAN, o

Piraquarense	<p>mortalidade materno-infantil por meio da adesão ao pré-natal, diagnósticos, orientações e ações contra a insegurança alimentar em gestantes, visando melhorar a saúde da mãe e do bebê.</p> <p>Fornecimento do Kit Pequeno Piraquarense (dividido em 3 fases) conforme cumprimento de critérios estabelecidos no Protocolo Programa Intersetorial Municipal Pequeno Piraquarense. Fornecimento de cesta básica, quando aplicável.</p>	Assistência Social Secretaria Municipal Saúde	idade.	<p>programa busca assegurar o acesso a alimentos à gestantes, puérperas e crianças nesta fase importante ao desenvolvimento.</p> <p>Garantir uma introdução alimentar de qualidade.</p>
Programa Saúde na Escola (PSE)	<p>Programa Federal que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens.</p> <p>Ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.</p>	Secretaria Municipal Educação Secretaria Municipal Saúde	Crianças e jovens da rede pública de ensino em 22 instituições pactuadas	Educação alimentar e nutricional
Horta Comunitária	Programa instituído pela lei municipal, 2210/2021, programa de	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Comunidade local, especialmente idosos.	Direito à alimentação adequada, acesso a produtos

	<p>horta comunitária no município de Piraquara. Promove terapia ocupacional de idosos, educação ambiental, economia solidária e hábitos alimentares saudáveis</p>	<p>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>IDR-PR</p>		<p>saudáveis, promoção da saúde, educação nutricional e fortalecimento dos laços comunitários.</p>
--	---	---	--	--

Fonte: CAISAN

### 3. MARCO OPERACIONAL

Neste capítulo serão descritas as metas e linhas de ação a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos do município no próximo quadriênio. Para nortear esse trabalho utilizou-se o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (considerando suas metas e ações para a implementação da Política de SAN), às 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os ODS representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030. No total foram lançados pela ONU 17 objetivos e, para a elaboração deste plano, foram selecionados os seguintes, que condizem com a temática:

- **ODS 1 - Erradicação da pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **ODS 2 - Fome zero:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- **ODS 3 - Boa saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **ODS 6 - Água potável e Saneamento:** Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todas e todos
- **ODS 8 - Emprego decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
- **ODS 10 - Reduzir a desigualdade:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- **ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis:** assegurar que todos adotem padrões de vida sustentáveis, promovendo a eficiência no uso de recursos naturais e a gestão ambientalmente saudável de produtos químicos e resíduos.
- **ODS 14 - Vida na Água:** visa a conservação e o uso sustentável dos oceanos, mares e seus recursos, promovendo a saúde dos ecossistemas marinhos

através da redução da poluição, fim da pesca predatória e proteção de habitats costeiros.

- **ODS 15 - Vida Terrestre:** visa proteger, recuperar e promover o uso sustentável de ecossistemas terrestres, florestas e a biodiversidade.
- **ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

As metas serão descritas a seguir de acordo com a afinidade com cada diretriz e em formato de plano de ação, identificando os responsáveis, os possíveis parceiros para a sua execução, o prazo, o indicador de monitoramento e a fonte de recurso a serem utilizados. Além disso, será apontado em cada meta qual (ou quais) ODS está(ão) associado (s) a ela.

3.1 Diretriz 1: Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional:

	PROGRAMA/ AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL / PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	ODS	INDICADOR DA AÇÃO REALIZADA
1	Monitoramento dos eventos geradores de insegurança alimentar a partir do IDS-Social e do RMA, como base para formulação de políticas públicas. Consolidar até 2026 o monitoramento contínuo dos	Secretaria Municipal de Assistência Social	2027	Municipal Federal	1, 2, 3 e 10	Percentual de registros de benefício eventual com marcação de evento gerador no IDS-Social.

	eventos geradores de insegurança alimentar registrados no IDS-Social e RMA, publicando anualmente relatórios com percentuais desagregados por tipologia (desemprego, falta de vaga em creche, gastos com saúde, entre outros), conforme parâmetros da Resolução CMAS nº 17/2025.					
2	Fornecer acesso ao Benefício Eventual (Alimentação), conforme critérios estabelecidos.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Contínuo	Municipal	1, 2, 3 e 10	Número total de benefícios eventuais de alimentação concedidos por ano.
3	Promover oferta de alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes, adultos e idosos participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) durante a permanência nas atividades e nos grupos das unidades de saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social  Secretaria Municipal de Saúde	2026	Municipal	1, 2, 3, 10	Incidência de alimentos in natura, minimamente processados, processados e ultra processados nos lanches oferecidos.

4	Fortalecer e continuar com a parceria entre o Estado e o Município na garantia da manutenção e qualificação das ações do Programa Estadual Leite das Crianças, por meio da atuação intersetorial e do fortalecimento do Comitê Municipal do Programa, como instância de articulação, acompanhamento e controle social.	Comitê gestor do programa leite das crianças	Contínuo	Municipal Estadual	1, 2, 3, 10	Número de reuniões do Comitê Municipal realizadas para acompanhamento do programa.
5	Estruturar e ampliar o Programa de Horticolas e Pomares Comunitários	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  Secretaria Municipal de Meio Ambiente  Secretaria Municipal de Infraestrutura  Secretaria Municipal de Assistência Social	2027	Municipal	2, 3, 12, 15 e 16	Número de projetos de hortas comunitárias e hortelões atendidos.
6	Continuar a oferta de uma refeição escolar adicional para estudantes com baixo peso	Secretaria Municipal de Educação	Contínuo	Municipal	1, 2, 3 e 10	Percentual de crianças com baixo peso que tiveram o acompanhamento nutricional e receberam a refeição adicional.

7	Estudar a viabilidade e a necessidade de oferecer uma segunda refeição aos estudantes da rede municipal de ensino, considerando o tempo de permanência na unidade escolar, o estado nutricional dos alunos e a realidade socioeconômica das famílias atendidas.	Secretaria Municipal de Educação	2028	Municipal	1, 2, 3 e 10	Entrega do relatório de viabilidade (técnica, nutricional e orçamentária) sobre a oferta da segunda refeição
8	Estudar a viabilidade de implantação de um restaurante popular no município	Secretaria Municipal de Administração  Secretaria Municipal de Planejamento  Secretaria Municipal de Assistência Social  Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2028	Municipal Estadual Federal	1, 2, 3, 10 e 16	Levantamento de dados para embasar a implantação do restaurante popular
9	Ampliar o Programa Pequeno Piraquarense, garantindo uma introdução alimentar adequada e saudável às crianças de até 2 anos, por meio de oficinas de introdução alimentar, acompanhamento no ciclo da puericultura e ações intersetoriais entre a Assistência Social e a Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Assistência Social	2025	Municipal	1, 2, 3 e 10	Número de gestantes e crianças atendidas pelo benefício alimentação

10	Buscar parcerias para o diagnóstico da presença de desertos e pântanos alimentares no território, por meio de mapeamento georreferenciado, a fim de subsidiar o planejamento de políticas públicas de acesso a alimentos saudáveis.	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	2027	Municipal	2, 3, 8 e 10	Formalização de pelo menos uma parceria (universidade, instituto ou entidade especializada) via Termo de Cooperação Técnica Instrumento: Termo de Cooperação/Parceria assinado.
11	Implantar equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) com base nos resultados do mapeamento dos desertos e pântanos alimentares, visando ampliar o acesso da população a alimentos saudáveis e adequados.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  Secretaria Municipal de Planejamento  CAISAN	2028	Municipal Estadual Federal	1, 2, 3 e 10	Número de novos equipamentos públicos de SAN implantados e em funcionamento em áreas prioritárias (identificadas pelo mapeamento)
12	Garantir a oferta de alimentação adequada nos Serviços de Acolhimento Institucional de crianças, adolescentes, mulheres/Famílias e no de adultos em situação de rua, garantindo padrões de qualidade nutricional e culturalmente adequados, conforme preconizado pela PNSAN.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Contínuo	Municipal	1, 2, 3 e 10	Relatórios de consumo de alimentos preenchidos e em consonância com o cardápio estabelecido pela nutricionista.

13	Ampliar atividades que orientem o aproveitamento integral de alimentos nos territórios priorizando as áreas de maior vulnerabilidade, otimizando as atividades já existentes dos equipamentos públicos.	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Assistência Social	Contínuo	Municipal	2, 12, 16	3, e de 13, Número de oficinas de aproveitamento integral de alimentos realizadas nos territórios prioritários.
----	---	---	----------	-----------	-----------	---

3.2 Diretriz 2: Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica:

	PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	O D S	INDICADOR DA AÇÃO REALIZADA
1	Aprimorar a estratégia de distribuição dos alimentos adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (modalidade Compra Direta), com foco na estruturação de um modelo municipal sustentável de abastecimento, promoção da alimentação adequada.	Secretaria Municipal de Assistência Social  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Contínuo	Municipal Estadual Federal	2, 3, 8 e 12	Número de usuários/famílias atendidos;
2	Promover o desenvolvimento rural sustentável, em consonância com o uso adequado dos recursos naturais.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente  IDR-EMATER  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2028	Municipal Estadual	2, 3, 6, 8, 12 e 15	Número de ações realizadas ou número de propriedades adotadoras.

3	Criar projeto para garantir mecanismos para operacionalização de mercados institucionais.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)  IDR-EMATER	2028	Municipal Estadual	2, 3, 10 e 16	Número de mecanismos idealizados
4	Promover encontros de escuta/acolhimento/orientação /encaminhamentos com os produtores rurais do município, de forma periódica	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	Contínuo	Municipal	2, 8, 10 e 16	Número de reuniões ofertadas.
5	Orientar a agroindustrialização e legalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal, subprodutos de resíduos de valor econômico.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  Secretaria Municipal de Saúde  IDR-EMATER	Contínuo	Municipal Estadual	2, 3, 6, 8 e 12	Número de orientações realizadas.
6	Desenvolver modelos agrícolas baseados nos preceitos da ciência agroecológica	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  IDR-EMATER	2028	Municipal Estadual	3, 6, 8, 12 e 15	Número de unidades demonstrativas
7	Criar um projeto para amparar tecnicamente a transição agroecológica em Piraquara.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico  IDR-PR  Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria de Planejamento	2028	Municipal Estadual Federal	3, 6, 8, 12 e 15	Conclusão e Homologação do Projeto Técnico Municipal de Transição Agroecológica, com definição de metas, metodologi

		<p>to Câmara Interministe rial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)</p> <p>Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)</p>					as, indicadores e cronogram a de apoio técnico aos produtores rurais.
8	Criar um Programa de Troca de Resíduos Recicláveis por alimentos, estimulando a separação adequada de resíduos e garantia ao acesso a alimentos	<p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Secretaria Municipal de Desenvolvime nto Econômico</p> <p>Secretaria Municipal de Planejamento</p>	2027	Municipa l	2, 3, 10, 12 e 16	Criação de programa.	
9	Aumentar o número de hortas e pomares escolares, com apoio técnico às instituições de ensino para a implantação e manutenção desses espaços, promovendo, de forma integrada, a Educação Ambiental e Alimentar dos educandos.	<p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p>	Contínuo	Municipa l	2, 3 e 12	Aumento percentual do número de hortas e pomares escolares implantado s e ativos	
10	Realizar cursos de capacitação continuada para os profissionais que manipulam alimentos.	<p>Secretari a de Educaç ão</p> <p>Secretari a de Saúde</p> <p>Secretari a Municipal de Assistênc ia Social</p> <p>Secretari</p>	Contínuo	Municipa l	3 e 8	Número de pessoas capacitada s.	

		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
11	Incentivar a produção de alimentos entre as famílias por meio de hortas e pomares domiciliares, através de elaboração e distribuição de material educativo.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  Secretaria Municipal de Comunicação  IDR-PR	2027	Municipal	2, 3, 10, 12 e 16	Número de materiais distribuídos
12	Realizar um diagnóstico para identificação dos agrotóxicos utilizados nas áreas de produção convencional, visando subsidiar ações de vigilância e promoção da produção agrícola sustentável.	Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  IDR-PR  Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2027	Municipal	3, 6, 8, 12 e 15	Número de unidades produtivas diagnosticadas
13	Elaborar e implementar um projeto que estimule o turismo ecológico e rural no município, fomentando o empreendedorismo local, geração de renda e agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2027	Municipal	1, 2, 3, 8 e 12	Número de empreendimentos cadastrados

14	Aumentar a produção de mudas de espécies frutíferas, objetivando a recomposição dos espaços públicos e de interesse alimentar e nutricional.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2027	Municipal	3, 12, 15	Número de mudas frutíferas
----	--	--	------	-----------	-----------	----------------------------

3.3 Diretriz 3: Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada:

	PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	ODS	INDICADOR DA AÇÃO REALIZADA
1	Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional junto à comunidade escolar, por meio da realização de formações para profissionais da educação, palestras e	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Municipal	2 e 3	Número de formações/capacitações para profissionais de educação sobre EAN/SAN e o número de atividades educativas registradas. <b>Instrumento:</b> Fichas do PSE de atividade coletiva e planos de aula.

	atividades educativas voltadas aos estudantes.					
2	Reimplantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), a cada 2 anos, nas unidades básicas de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	A cada 2 anos	Municipal Federal	2 e 3	Registros das oficinas.
3	Continuar e fortalecer parcerias com Instituições de ensino superior para a oferta de estágios, programas de residência e o desenvolvimento de projetos voltados ao apoio das demandas do município na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).	Secretaria Municipal de Administração  Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Assistência Social  Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	Contínuo	Municipal	16	Número de projetos, pesquisas, estágios, programas de residência ofertados
4	Articular com as secretarias municipais que os lanches ofertados em capacitações e eventos promovidos sejam baseados em alimentos in natura e minimamente processados e, que, gradativamente, os alimentos ultraprocessados deixem de	CAISAN	2027	Municipal	3 e 12	Número de termo de referência

	ser incluídos.					
--	----------------	--	--	--	--	--

3.4 Diretriz 4: Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais Povos Indígenas e assentados da reforma agrária:

	PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	ODS	INDICADOR DA AÇÃO REALIZADA
1	Realizar diagnóstico nutricional das comunidades tradicionais a partir da análise dos marcadores de consumo alimentar registrados no SISVAN.	Secretaria Municipal de Saúde DSEI	2026	Municipal	1, 2, 3, 8, 10 e 16	Número de diagnósticos realizados.
2	Realizar ações de EAN a partir da análise diagnóstico nutricional, respeitando cultura da comunidade tradicional.	Secretaria Municipal de Saúde	2027	Municipal	2, 3 e 10	Número de ações realizadas.
3	Ampliar o acesso de beneficiários ao Saneamento Básico nas áreas indígenas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico IDR-PR SANEPAR FUNAI	2028	Municipal Estadual	1, 3, 6, 10 e 16	Número de beneficiários atendidos.

3.5 Diretriz 5: Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de modo articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional:

	PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	ÓDS	INDICADOR DA AÇÃO REALIZADA
1	Criar uma comissão de investigação dos casos graves de insegurança alimentar (estado nutricional ou acesso) em crianças de 0 a 10 anos de forma intersetorial, com a finalidade de intervir na situação.	Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)  Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)	2025	Municipal Estadual	1, 2, 3 e 10	Número de casos identificados e discutidos.
2	Monitorar o estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Municipal Estadual	3, 10 e 16	Diagnóstico nutricional e percentual de alunos da rede municipal avaliados
3	Contratar, de forma gradativa, nutricionistas para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de cumprir as legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar	Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Planejamento	2026-2028	Municipal	2, 3 e 8	Número de nutricionistas contratadas.
4	Adquirir mais equipamentos de antropometria para a avaliação nutricional dos estudantes da rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Municipal	3	Notas fiscais dos equipamentos adquiridos
5	Discutir em matriciamentos, situações graves de insegurança alimentar acionando outras secretarias.	Secretaria Municipal de Saúde	2026	Municipal	2, 3 e 10	Número de casos de insegurança alimentar discutidos.

6	Realizar grupos de alimentação saudável entre a ESF e E-multi, incluindo atividades como oficinas de introdução alimentar, oficinas culinárias, grupo de horta, entre outras.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Municipal	3 e 10	Monitoramento das fichas de atividade coletiva
7	Estudar a viabilidade de contratação de, pelo menos, mais 2 profissionais nutricionistas para atendimento ambulatorial	Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Planejamento	2026	Municipal	3 e 8	Impacto financeiro
8	Garantir a contratação de nutricionista e equipe na Assistência Social, assegurando a implementação integrada das diretrizes do SISAN.	Secretaria Municipal de Planejamento  Secretaria Municipal de Assistência Social	Contínuo	Municipal	2, 3 e 10	Número de nutricionistas na secretaria de assistência
9	Instituir o Departamento Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com contratação gradativa de equipe, visando fortalecer a gestão da política de SAN de forma articulada às ações de alimentação e nutrição no âmbito municipal, assegurando a implementação integrada das diretrizes do SISAN.	Secretaria Municipal de Planejamento  Secretaria Municipal de Educação  Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	2025-2028	Municipal	2, 3 e 10	Departamento criado
10	Continuar o Programa Municipal de Dispensação de Dietas, assegurando recursos adequados para a distribuição de dietas conforme critérios clínicos e nutricionais.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Municipal	2, 3 e 10	Número de dispensações mensais.
11	Ampliar as ações da Rede Municipal de Aleitamento Materno, realizando buscas ativas das situações de intercorrência na amamentação	Secretaria Municipal de Saúde	2026	Municipal	2 e 3	Número de monitoramentos dos casos em reunião da Rede.

12	Continuar a dispensação de sulfato ferroso e ácido fólico ao público atendido pelo Programa Nacional de Micronutrientes e realizar o monitoramento mensal deste fornecimento	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Municipal	3 e 10	Relatório de dispensação destes micronutrientes
13	Implantar a linha de cuidado de sobre peso e obesidade no município	Secretaria Municipal de Saúde  Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	2026	Municipal	3	Implantação de protocolo
14	Proporcionar campanhas contínuas de gestão de resíduos sólidos	Secretaria Municipal do Meio Ambiente  Secretaria Municipal de Infraestrutura	Contínuo	Municipal Estadual	3 e 16	Número de campanhas e ações realizadas
15	Realizar a Orientação/intimação/notificação em casos de fossa aberta.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente  SANEPAR	Contínuo	Municipal	3, 6, 10 e 16	Número de notificações realizadas
16	Formalizar à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba a proposta da conferência municipal de SAN que propõe a retirada dos alimentos ultraprocessados ou seu subsídio.	CAISAN  COMSEA	2026	Municipal		Ofício enviado
17	Contratar nutricionista para atuar na Vigilância Sanitária, com o objetivo de fortalecer as ações de controle e garantir a qualidade sanitária dos alimentos ofertados à população.	Secretaria Municipal Saúde  Secretaria Municipal de Planejamento	2025	Municipal	2, 3, 8 e 16	Número de nutricionistas contratadas

3.6 Diretriz 6: Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura:

	PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	ODS	INDICADOR DA AÇÃO REALIZADA
1	Acompanhar o andamento da ação civil pública do MP contra a Sanepar	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	Contínuo	Municipal	8, 10 e 16	Avaliação das respostas de ofícios.
2	Realizar o diagnóstico territorial dos índices de cobertura do serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto com a finalidade da avaliação da eficiência dos serviços prestados pela concessionária pública.	COMSAN  SANEPAR  Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Contínuo	Municipal	3, 6 e 10	Número de diagnósticos e monitoramentos realizados.
3	Obter relatório de dados de Regularidade do Abastecimento de água, coleta e tratamento do esgoto; relatório de controle de pressões e relatórios das regiões onde ocorre falta d'água e suas causas. Verificar se a informação sobre desabastecimento está sendo	COMSAN  SANEPAR  Secretaria Municipal do Meio Ambiente  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)	Contínuo	Municipal	3, 6 e 10	Número de relatórios obtidos.

	realizada com regularidade.					
4	Acompanhar laudos e relatórios de monitoramento da presença e níveis de agrotóxicos e metais pesados nas barragens do município.	COMSAN  SANEPAR  Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Contínuo	Municipal	3, 6 e 10	Número de análises de relatórios.
6	Orientar quanto às áreas de proteção permanente, através da sensibilização da sociedade civil.	Secretaria Municipal do Meio Ambiente  Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)  COMSAN	Contínuo	Municipal	3, 6, 10 e 16	Número de orientações realizadas.
7	Ampliar o acesso de beneficiários ao Saneamento Básico na comunidade da zona rural e periurbana.	SANEPAR  Secretaria Municipal de Planejamento  Secretaria Municipal de Infraestrutura  Secretaria Municipal de Meio Ambiente  Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  IDR-PR	Contínuo	Municipal Estadual	1, 3, 6, 10, 16	Número de propriedades com sistemas de abastecimento e saneamento instalados.

3.7 Diretriz 7 Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais:

	PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	ODS	MONITORAMENTO
1	Estudar a implantação de Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou criação de projeto/atividade nos fundos existentes.	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)  Secretaria Municipal de Planejamento	2028	Municipal	1, 2, 3, 8, 10 e 16	Conclusão e Aprovação do Estudo de Viabilidade (técnica e jurídica) para a criação do Fundo Municipal de SAN
2	Promover a intersetorialidade para efetivar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Piraquara, meio das reuniões CAISAN.	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)  Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)	Contínuo	Municipal	1, 2 e 16	Agenda de reuniões e participação dos representantes das secretarias propostas para a CAISAN.

**3.8 Diretriz 8: Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA):**

	PROGRAMA/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS	ODS	INDICADOR DA AÇÃO REALIZADA
1	Fortalecimento da CAISAN e do COMSEA, bem como o comprometimento com as Conferências e Fóruns de Segurança Alimentar e Nutricional, através da efetivação do PLANSAN.	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)  Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)	Contínuo	Municipal Estadual	2 e 16	Monitoramento do PLANSAN

2	Diagnosticar situações de insegurança alimentar de toda a população, durante as visitas domiciliares das ACS e, prioritariamente para as crianças até os 2 anos de idade.	Secretaria Municipal de Saúde	2026	Municipal	1, 3, 10 e 16	Percentual de população com diagnóstico de SAN.
3	Aumentar os registros dos dados do SISVAN através de educação permanente anuais sobre o sistema.	Secretaria Municipal de Saúde	Contínuo	Municipal	3 e 16	Número de registros mensais e de educações permanentes realizadas.
4	Implementar estratégias intersetoriais entre a Vigilância Socioassistencial e a Vigilância Epidemiológica municipal, visando qualificar o uso dos dados do SINAN sobre violência e negligência e identificar possíveis situações associadas à insegurança alimentar e nutricional.	Secretaria Municipal de Assistência Social  Secretaria Municipal de Educação  Secretaria Municipal de Saúde	2027	Municipal	1, 2, 3, 10 e 16	Número de reuniões da Rede de Proteção que pautaram situações de IAN vinculadas à violência/negligência.

#### 4. DESAFIOS

1. A segurança alimentar e nutricional tem a necessidade de ser tratada e discutida intersetorialmente visto sua complexidade;
2. Para que as ações sejam melhor acompanhadas, sugere-se a criação de um departamento de segurança alimentar. Deve-se considerar que as ações têm a característica intersetorial;
3. Há a urgente necessidade de realizar o diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional no município;
4. Pela característica do município é primordial um olhar para a água e o uso inadequado de agrotóxico, sendo que o manejo adequado impactará positivamente na melhora do meio ambiente e na qualidade de vida da população. Assim, o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN deve convergir com os planos municipais com temas afins de outras secretarias;
5. A baixa captação de recursos pelo município, em razão de sua peculiaridade ambiental, representa um desafio para o financiamento de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida e à sustentabilidade local. Diante desse cenário, é fundamental que recursos federais, estaduais e municipais sejam direcionados de forma estratégica para essas ações, assegurando sua viabilidade e continuidade. Nesse contexto, instrumentos como o Plano de Conservação Ambiental (PCA) e o Fundo Municipal de Saneamento Básico assumem papel essencial, pois possibilitam o planejamento, a gestão e a aplicação adequada dos recursos, fortalecendo iniciativas voltadas à preservação ambiental, ao saneamento e à promoção da saúde pública;
6. O ajuste da compensação financeira pago pela SANEPAR para utilização da água de Piraquara, que vem sendo tramitada pelo Ministério Público;
7. A transição agroecológica deve ser priorizada para que possamos alcançar o banimento do agrotóxico, considerando os aspectos sociais, culturais e econômicos e seus impactos, devendo ser de forma gradual;
8. A priorização da temática de segurança alimentar e nutricional de forma estratégica no município é fundamental, uma vez que impacta diretamente na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da

população. Essa abordagem contribui para a promoção da saúde, o aprimoramento do processo de aprendizagem e o fortalecimento da geração de renda, além de favorecer o desenvolvimento sustentável, o incentivo à agricultura familiar, a valorização da produção local e a educação alimentar e nutricional. A integração dessas ações fortalece a governança intersetorial, amplia o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, promove a inclusão social e econômica e contribui para a redução das desigualdades, consolidando uma política pública efetiva e contínua de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada;

9. Programa Leite das Crianças, executado em parceria com a rede estadual de educação. O programa conta com dois representantes responsáveis pela sua operacionalização, demandando o fortalecimento dos fluxos de comunicação e de organização conjunta entre as equipes municipais e estaduais. Ressalta-se, ainda, a necessidade de maior integração com o Comitê Municipal do Leite, de forma a aprimorar o acompanhamento, a distribuição e a utilização das sobras do programa;
10. Há a necessidade de ampliação de equipe técnica para nas diversas secretarias envolvidas na temática para que seja garantido o Direito Humano a uma alimentação adequada.

## 5. MONITORAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será monitorado pelas secretarias municipais, pela própria CAISAN e pelo COMSEA. Os indicadores de monitoramento estão dispostos nos quadros dispostos no item 3, atribuindo a cada ação/meta o seu prazo de execução, bem como, os responsáveis por realizar estas ações. O monitoramento deste plano de SAN será feito pela CAISAN e pelo COMSEA.

Caberá à CAISAN a elaboração do Relatório de Monitoramento das metas estabelecidas neste Plano, bem como o envio do documento para apresentação anual aos órgãos competentes. Além disso, a CAISAN será responsável por acompanhar a execução das ações, propor ajustes e melhorias sempre que necessário e estimular a integração entre as políticas públicas envolvidas.

Ao CONSEA compete o acompanhamento e a análise crítica dos resultados apresentados, com a formulação de sugestões e recomendações voltadas ao aprimoramento da implementação do Plano, garantindo a participação social e o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional no município.

## REFERÊNCIAS

AMANCIO LS, RETONDARIO, A. Insegurança alimentar e nutricional em crianças menores de cinco anos em vulnerabilidade social. [monografia]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná; 2022.

AMANCIO, Letícia Soares; SCHEMIKO, Luiza Buzatto; RETONDARIO, Anabelle. Ambiente alimentar em um território de vulnerabilidade social em Piraquara-PR. **Saúde em Debate**, v. 48, n. 141, p. e8575, 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006)**. Disponível em <https://www.cfn.org.br/index.php/seguranca-alimentar-e-nutricional/>. Acesso 07/11/2024.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011.

DE, S. O Sistema de Captação dos Mananciais da Serra - Mananciais da Serra. Disponível em: <<https://mananciaisdaserra.com.br/artigo/o-sistema-de-captacao-dos-mananciais-da-serra>>. Acesso em: 25 set. 2025.

DO, L. Linha do Tempo - Mananciais da Serra. Disponível em: <<https://mananciaisdaserra.com.br/linha-do-tempo>>.

DO, L. Assembleia Legislativa do Paraná. Disponível em: <<https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/strapasson-solicita-duplicacao-da-rodovia-joao-leopoldo-jacome>>. Acesso em: 26 set. 2025.

EAN, J. RELATO PREMIADO - JORNADA EAN - TEMA 1 Comer em companhia, com prazer e atenção - PIRAUARA-PR.pdf. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1ufz9NUtfq8nLeSeXtvxOGkfOGEwuJExe/view>> . Acesso em: 26 set. 2025.

Estratégia ODS. **O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?**. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/conheca-os-ods/>.

LEÃO, Marília. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional / organizadora, Marília Leão. – Brasília: ABRANDH, 2013.

LORENA. Uma história ambiental dos mananciais da Serra do Mar: o abastecimento de água para Curitiba (1870 - 1829). Ufsc.br, 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUARA. Barragem do Cayuguava – Piraquara I. Piraquara, 2019. Disponível em: . Acesso em: 25 set. 2025

PREFEITURA DE CURITIBA. Curitiba está entre as três capitais com melhor saneamento do Brasil. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-esta-entre-as-tres-capitais-com-melhor-saneamento-do-brasil/78855>>. Acesso em: 26 set. 2025.

**SEDLMAIER, A. W. Potencialidades e desafios da produção e da aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar [recurso eletrônico]: um estudo de caso em Piraquara/PR.** Dissertação (Mestrado em Alimentação e Nutrição) – Universidade Federal do Paraná, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/74077/R%20-%20D%20-%20AMANDA%20WALESKA%20SEDLMAIER.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

## ANEXO

### **RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES DO COMSEA AO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PIRAUARA (PLANSAN 2026–2029)**

#### **1. Introdução**

O presente relatório tem como objetivo apresentar a análise técnica e justificativa das propostas deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piraquara (COMSEA), especialmente aquelas oriundas da 3<sup>a</sup> Conferência Municipal de SAN (2023), frente ao conteúdo do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2026–2029.

O documento foi elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), tendo como referência as contribuições oficiais apresentadas pelo COMSEA (documento datado de setembro de 2025) e a planilha comparativa de “Metas PLANSAN e COMSEA/CONFERENCIA”.

Essa análise tem dupla finalidade:

- Subsidiar o controle social e a transparência sobre o processo de construção e incorporação das propostas oriundas da Conferência e do Conselho;
- Servir como anexo técnico ao PLANSAN, demonstrando a correspondência entre as metas pactuadas e as propostas conferenciais não incorporadas, com suas respectivas justificativas técnicas e legais.

#### **2. Metodologia**

Foram analisados quatro documentos principais:

1. O PLANSAN 2026–2029, especialmente o Marco Operacional e as Diretrizes 1 a 8, contendo metas, indicadores, instrumentos e responsáveis;
2. O documento de Contribuições do COMSEA, com respostas e justificativas preliminares da CAISAN;
3. A Tabela Comparativa “Metas PLANSAN e COMSEA”, que relaciona cada proposta da Conferência com as metas correspondentes no PLANSAN;
4. O documento “Indicadores PLANSAN”, inserido como retificação ao item Marco Operacional / Metas, que estrutura o monitoramento por colunas

(Ação, Meta, Indicador, Instrumento, Órgão Responsável, Parceiros, Prazo, Fonte de Recursos e ODS).

A partir dessa triangulação documental, foi realizada a classificação das propostas em três grupos:

- G1 – Propostas contempladas integralmente no PLANSAN;
- G2 – Propostas parcialmente contempladas ou adaptadas;
- G3 – Propostas não contempladas, acompanhadas de justificativas técnicas, legais ou de competência administrativa.

### **3. Síntese das Análises por Eixo**

#### **Eixo 1 – Determinantes Estruturais e Macrodesafios**

Foram consideradas nove propostas principais. Destas:

- Cinco foram incorporadas total ou parcialmente às metas da Diretriz 1, 2 e 6, como as ações de georreferenciamento das famílias em insegurança alimentar (Diretriz 8, Meta 2), fortalecimento das hortas comunitárias e criação de equipamentos públicos de SAN (Diretriz 1, Metas 5 e 11), e acompanhamento da Ação Civil Pública contra a Sanepar (Diretriz 6, Meta 1).

Quatro não foram contempladas diretamente, por envolverem competências de órgãos estaduais (ex.: licenciamento e fiscalização de agrotóxicos, responsabilidade da ADAPAR e IAT), ou demandarem previsão orçamentária e pactuação interinstitucional ainda não disponíveis (como o apoio financeiro à transição agroecológica).

As justificativas técnicas indicam que, embora não haja previsão municipal de execução direta, o tema da transição agroecológica foi incorporado na Diretriz 2,

Metas 6 e 7, prevendo criação de projeto técnico e modelo sustentável de produção agroecológica.

#### **Eixo 2 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Garantidoras do DHAA**

Neste eixo, a maioria das propostas foi parcialmente contemplada, integrando-se às diretrizes 1, 2, 3 e 5 do PLANSAN.

Destaques:

- Promoção da alimentação adequada nas redes de saúde, educação e

assistência social — Diretriz 1, Metas 3, 9 e 12, ampliando a integração com o Programa Estadual Leite das Crianças e o Comitê Municipal do Programa;

- Incentivo à agricultura familiar e à agroecologia – Diretriz 2, Metas 6, 7 e 9;
- Inclusão de nutricionista na SMAS – Diretriz 5, Meta 8, contemplando demanda da Conferência.

Não foram incorporadas propostas de proibição de produtos ultraprocessados em compras públicas e revisão de pautas dos Armazéns da Família, por envolverem legislações estaduais e contratos de adesão, não cabendo alteração direta pelo município.

### **Eixo 3 – Democracia e Participação Social**

As propostas desse eixo foram analisadas em relação à governança e fortalecimento do controle social.

O PLANSAN incorpora parcialmente os apontamentos do COMSEA, principalmente por meio de:

- Diretriz 5, Meta 5, que prevê a ampliação do diálogo intersetorial e a formação continuada entre conselhos e sociedade civil;
- Diretriz 8, Meta 4, que estrutura o uso integrado da metodologia da Rede de Proteção e o monitoramento de indicadores compartilhados entre Vigilâncias (Socioassistencial, Epidemiológica e SISVAN).

Propostas específicas como a criação do Conselho Gestor da APA do Rio Piraquara e a transformação do município em “1º Município Orgânico do Paraná” não foram incorporadas, por dependerem de atos normativos estaduais e de adesão a políticas sob competência do Governo do Estado (SEAB, IAT e IDR-Paraná).

### **4. Conclusões**

A análise conjunta dos documentos da CAISAN e do COMSEA evidencia que o PLANSAN 2026–2029 absorveu a maior parte das diretrizes e propostas da 3<sup>a</sup> Conferência Municipal de SAN, ainda que algumas tenham sido readequadas ao contexto administrativo e orçamentário local. As propostas não incorporadas foram mantidas registradas no presente relatório, com justificativas técnicas, garantindo transparência e rastreabilidade do processo de decisão.

Destaca-se que os indicadores e instrumentos incluídos na retificação do Marco Operacional (documento “Indicadores PLANSAN”) fortalecem o caráter técnico do monitoramento, ao prever parâmetros mensuráveis de execução, impacto e intersetorialidade.

O presente relatório, portanto, consolida o diálogo entre gestão pública e controle social, reafirmando o compromisso da Prefeitura de Piraquara, por meio da CAISAN e do COMSEA, com a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e o aprimoramento contínuo da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **5. Recomendações**

- Instituir reuniões semestrais conjuntas entre CAISAN e COMSEA para avaliação das metas e indicadores;
- Utilizar os indicadores apresentados no documento de retificação como instrumentos oficiais de monitoramento e avaliação a partir de 2026.